



Santos



Pelo meio ambiente e por mais espaço e segurança nas ruas

No caso de veículo abandonado, o proprietário está sujeito a multa de R\$ 1.000,00 (LC 831/2014).

Ano XXVII • Nº 6595 • Quinta-feira, 31 de março de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Concurso da Prefeitura terá mais de 24 mil candidatos

Provas que serão realizadas no domingo, na Unimonte, Unip e Unisanta, são para inscritos à disputa de 96 vagas em 24 cargos de ensino fundamental, médio e superior; de acordo com a área escolhida, concorrentes prestarão exames pela manhã ou à tarde > **PÁG A4**

SUSAN HORTAS

> GOVERNO

Novo recurso digital amplia acesso a informações

> PÁG. A3

> EDUCAÇÃO

Termina hoje inscrição para mediador de inclusão

> PÁG. A4

> QUADRINHOS

Gibiteca promove oficina gratuita sobre produção de tirinhas

> PÁG. A7

> RESÍDUOS

Cooperação técnica integra ONG à gestão de materiais sólidos

> PÁG. A3

> LEIA SANTOS

Poeta Vicente de Carvalho será homenageado na orla

> PÁG. A7

Projeto de incentivo à leitura vai lembrar os 150 anos de nascimento do escritor santista



Com esteiras de borracha que facilitam o acesso ao mar, programa visa ampliar atendimento a idosos e pessoas com deficiência > **PÁG. A2**

RAIMUNDO ROSA

> RIO 2016

Atleta da equipe santista de ciclismo vai defender o Brasil

> PÁG. A8

Gideoni Monteiro, da Memorial/Fupes, vai disputar as provas de pistas e confia em resultado positivo



IVAN STORTI/DIVULGAÇÃO

Esteiras facilitam locomoção de cadeirantes ao banho de mar

As 15 unidades compradas pela Prefeitura vão beneficiar os usuários do programa Praia Acessível

O programa Praia Acessível ganhou mais um incremento para expandir seu atendimento junto às pessoas com deficiência. A Prefeitura adquiriu 15 esteiras de borracha, com 10 metros de comprimento e 1m40 de largura, que permitem maior acessibilidade à praia.

Ontem, o equipamento já foi testado por moradores da Casa do Sol e da Associação dos Portadores de Paralisia Cerebral (APPC).

Entre eles, estava Dinah de Barros Menezes que, mesmo com seus 93 anos, esbanjou vitalidade. "Vivi a vida inteira na praia, é uma sensação de renovação". "Durante os atendimentos, percebemos a necessidade de ampliação, inclusive para os idosos com dificuldade de acesso ao mar. A esteira também poderá ser colocada em eventos que a Prefeitura realizar", explicou o secretário de Defesa

ATENDIMENTO

O Praia Acessível funciona sábado e domingo em frente ao Aquário e ao lado da Concha Acústica (canal 3), alternadamente, das 10h às 16h. Na temporada de verão os dois locais atendem simultaneamente. Oito cadeiras anfíbias ficam à disposição do público.

da Cidadania, Carlos Mota. A pasta é responsável pelo do programa no Município, parceria entre Governo do Estado e Administração.

BENEFÍCIOS

O investimento na compra somou R\$ 216 mil, recurso proveniente do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista.

O equipamento apresenta versatilidade de uso e facilidade na manutenção e na logística, com adequações arquitetônicas temporárias em terrenos irregulares ou instáveis.

"A esteira vem otimizar o projeto, com mais conforto, segurança e autonomia ao público-alvo do programa", destacou o coordenador de



Grupo com idosos e pessoas com mobilidade reduzida já testou o equipamento no deslocamento pela areia

Defesa Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, Eduardo Ravasini.

AMPLIADO

No último ano, a Secid abriu o leque de atendimento e passou a receber idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, com agendamentos para atendi-

mento de segunda à sexta. O resultado foi a aumento da demanda, de 400 usuários em 2014, para 1.150 em 2015.



SERVIÇO

AGENDAMENTO DE ENTIDADES E EXCURSÕES PELOS E-MAILS CODEP@SANTOS.SP.GOV.BR E SECID@SANTOS.SP.GOV.BR.



É muito bom saber que tem esse recurso para ajudar as pessoas que têm dificuldade em chegar ao mar"

DINAH DE BARROS MENEZES, 93 ANOS

Investimento na compra somou R\$ 216 mil

CONHEÇA SANTOS



Domingo, a Secretaria de Turismo (Setur) realiza mais um passeio da Linha Conheça Santos Zona Noroeste. O tour terá início às 10h na Praça das Bandeiras (Gonzaga), quando o micro-ônibus partirá com destino ao Engenho dos Erasmos, seguindo depois para o Jardim Botânico Chico Mendes. Neste último, além das atrações do local, haverá a Feira de Orgânicos. Reservas podem ser feitas no mesmo dia, das 9h às 9h45, pelo telefone 3284-4375 ou diretamente no Posto de Informações Turísticas (PIT) do Gonzaga. O passeio é monitorado por um guia da Secretaria de Turismo (Setur) e limitado a 23 pessoas. Valor: R\$ 12,00. Em caso de chuva, não será realizado.

CHARGE

Esteiras de borracha facilitam locomoção de cadeirantes no Praia Acessível



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



Mapa da Transparência é nova ferramenta do Cidade Aberta

Página da internet vai mostrar os 300 prédios públicos da Cidade com principais informações e obras em andamento



Uma nova ferramenta vai ser oferecida a partir de hoje no portal Cidade Aberta (www.santos.sp.gov.br/cidadeaberta), da Prefeitura. É o Mapa da Transparência, que irá exibir os 300 prédios públicos com as suas principais informações, visando facilitar a consulta pelos munícipes.

As unidades serão indicadas com ícones de acordo com as suas áreas. Os prédios da Saúde, por exemplo, simbolizados com

um coração. Ao clicar na unidade, um quadro apresenta as principais informações (endereço, horário de funcionamento, telefone de contato e serviços oferecidos). Também dará a opção de acesso a três dados adicionais: lista de funcionários, reformas e obras.

FUNCIONÁRIOS

A listagem com os nomes dos funcionários possibilita a pesquisa dos respectivos salários na folha de pagamento – link já disponível no portal. Já o campo das reformas, indica os reparos executados ou previstos pela Secretaria de Serviços Pú-



Unidades serão indicadas com ícones de acordo com as suas áreas; quadro apresentará os principais dados e serviços

blicos (Seserp) para a unidade. E, a área das obras, as intervenções (reconstruções ou ampliações) realizadas ou planejadas pela Secre-

taria de Infraestrutura e Edificações (Siedi).

PLATAFORMA

“O mapa é um novo módulo do SIGSan-

tos (Sistema de Informações Geográficas de Santos) e integrará numa plataforma única e georreferenciada (com localização em mapa)

todos os prédios públicos e seus principais dados”, explica o analista de sistemas da Prefeitura, Paulo Roberto de Oliveira Souza.

CIDADANIA

Ouvidoria Móvel atende na Encruzilhada

Uma equipe da Ouvidoria Móvel – Viva o Bairro esteve na feira livre da Encruzilhada, quarta-feira, para registrar reclamações, sugestões e tirar dúvidas dos moradores.

Foram atendidas 16 pessoas, que geraram 22 aberturas de ocorrências. As principais solicitações foram poda de árvore, iluminação em vias públicas e transporte coletivo.

Morador da Encruzilhada há pelo menos 37 anos, Amilton Silva Rodrigues compareceu à tenda para reclamar da existência de pessoas em situação de rua no bairro. “Minha reivindicação foi só essa. Eu achei uma iniciativa exce-

lente”.

Carlos Bailoni Roberto, 55, mora no Embaré e também aproveitou a ida à feira para fazer uma solicitação: mais contentores de lixo. “Ajudam tanto na limpeza da rua quanto aos lixeiros, facilitando a coleta. Isso é uma questão de higiene pública. Muito importante”.

Já José Barros de Souza, 79, registrou queixa sobre calçadas quebradas. Para ele a Ouvidoria Móvel é um serviço importante que a população deveria usar mais. “Eu espero que vocês continuem com essa ação maravilhosa”.

PROCESSO

A partir do registro, a Ou-



Equipe registrou 22 solicitações de 16 munícipes

vidoria Municipal tem prazo de 30 dias para responder. Esse retorno geralmente é feito por e-mail, mas também podem ser solicitadas respostas por carta ou telefone.



SERVIÇO

ATENDIMENTO PELO 0800 112056, NA PREFEITURA (PRAÇA MAUÁ S/Nº, TÉRREO, CENTRO), E-MAIL OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR E [HTTPS://EGOV.SANTOS.SP.GOV.BR/SOM/LIVRE.SAM](https://egov.santos.sp.gov.br/som/livre.sam)

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Prefeitura e ONG assinam termo de cooperação

A Prefeitura firmou anteontem, no Paço, termo de cooperação técnica com a ONG Sem Fronteira. Assim, a organização passa a integrar o sistema de gestão de resíduos sólidos de Santos, desenvolvendo atividades socioambientais voltadas ao incremento da coleta, transporte, separação, triagem e comercialização desses materiais, sem ônus aos cofres públicos.

O documento vem em concordância à Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para o prefeito Paulo Alexandre, a parceria gera benefícios ambientais e sociais. “Esse projeto,

além da questão ambiental, tem o objetivo de valorizar e dar oportunidade às pessoas”. O diretor-presidente da ONG, Marcelo Adriano da Silva, destacou a importância da parceria para a continuidade do trabalho desenvolvido.

MAIS AÇÕES

Para a secretária de Meio Ambiente, Débora Blanco, é o passo inicial para outras ações. “É o início de um novo processo de gestão não só de resíduos, mas de gestão de pessoas e de esforços, para que se tenha uma Cidade mais saudável, com mais inclusão”.

A Prefeitura de Santos ingressou no Colab, uma nova ferramenta de comunicação para a população interagir ativamente com a Cidade. Agora, todo mundo pode fiscalizar problemas nas ruas e equipamentos públicos, informar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pela prefeitura. Tudo via computador, tablet ou smartphone.

ACESSE WWW.COLAB.RE E BAIXE O APLICATIVO

Mais de 24 mil convocados para provas de concurso

Processo seletivo da Administração Municipal disponibiliza 94 vagas em 24 cargos de ensino fundamental, médio e superior

Um total de 24.585 candidatos foi convocado para realizar as provas objetivas do concurso público da Prefeitura, domingo.

O quarto e último dia de exames será destinado para os concorrentes a 96 vagas em 24 cargos de ensino fundamental, médio e superior: atendente de ouvidoria, oficial de administração, agente cultural, almoxarife, guia de turismo regional, operador social, cenógrafo, desenhista-projetista, fiscal de posturas, técnicos (vários), agente de risco geológico, instrutor de artes culturais (artes cênicas, artes visuais e dança), músico instrumentista – piano e auditor de fiscal

de tributos municipais.

Os editais de convocação foram publicados no dia 23 no Diário Oficial e também estão disponíveis no site www.ibamsp-concursos.org.br. As provas ocorrerão nos campi da Unimonte e Unip (Vila Mathias) e Unisanta (Boqueirão).

MANHÃ

Pela manhã, será a vez dos candidatos aos cargos de atendente de ouvidoria e de oficial de administração – este último o com maior número de participantes: 14.269. Os portões abrem às 8h e fecham às 8h30.

TARDE

À tarde, são esperados os inscritos para os cargos de agente cultural, almoxarife, guia de turismo regional, operador social, cenógrafo e desenhista-projetista, fiscal de posturas, técnicos, agente de risco geológico, instrutor de



MARCELO MARTINS

DOMINGO

MANHÃ - atendente de Ouvidoria e oficial de administração.

TARDE - agente cultural, almoxarife, guia de turismo regional, operador social, cenógrafo e desenhista-projetista, fiscal de posturas, técnicos (todos), agente de risco geológico, instrutor de artes culturais (artes cênicas, artes visuais e dança), músico instrumentista – piano e auditor fiscal de tributos municipais.



Editais em
www.ibamsp-concursos.org

Testes serão realizados nos períodos da manhã e tarde, em campi da Unimonte, Unip e Unisanta

artes culturais, músico instrumentista – piano e auditor fiscal de tributos municipais. Abertura dos portões às 13h30 e o fechamento, às 14h. É preciso levar pro-

colo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.



RONALDO ANDRADE

Objetivo é reforçar equipes que realizam a manutenção

ZELADORIA

Seserp ganhará 86 servidores de carreira

Com a realização do concurso público, que irá preencher 160 vagas em cargos operacionais, mais da metade (86) será destinada à Secretaria de Serviços Públicos (Seserp) após a conclusão do processo seletivo e a sua homologação, fase que deve ocorrer até junho.

A expectativa é que as primeiras convocações e nomeações ocorram no segundo semestre, para repor contratos e refor-

çar equipes que realizam os serviços de zeladoria e manutenção de vias, espaços e prédios públicos, como ruas, praças, escolas e unidades de saúde.

REPOSIÇÃO

Há mais de 20 anos o Município não realizava concurso público para cargos como os de jardineiro e carpinteiro. Dos 86 servidores que serão destinados para a Seserp, a maior parte é para os car-

gos de pedreiro (19), pintor (13), coveiro (10) e eletricista (8).

Também estão previstos marceneiros (5), encanadores (4), carpinteiros (4), serralheiros (4), calceiros (3), canteiros (3), vidraceiros (2), agentes de instalação de telefonia (2), ferreiros (2), jardineiros (2), marleteiro, operador de máquinas, armador, motorista e soldador (1 cada).

SUBPREFEITURAS

Os profissionais serão

distribuídos entre as cinco Subprefeituras - Morros, Zona Noroeste, Região Central Histórica, Zona da Orla/Intermediária e Área Continental – e o Departamento de Serviços Públicos (Deserp). Este último abrange os três cemitérios municipais e outros setores de zeladoria e manutenção (paisagismo, elétrica, telecomunicações, almoxarifado, oficinas e mobiliário escolar).

EDUCAÇÃO

Seduc inscreve para mediadores de inclusão

A Secretaria de Educação está com inscrições abertas, até hoje, para professores interessados em atuar como mediador de inclusão escolar em 2016.

Deverão ser apresentados, no ato da inscrição, currículo contendo informa-

ções atualizadas e citando cursos, encontros e seminários realizados de 2013 a 2015, além de dissertação enfocando a importância do atendimento de mediador de inclusão escolar na perspectiva da educação inclusiva, segundo as diretrizes

educacionais do MEC.

LOCAL

Os documentos deverão ser entregues na Seção de Educação Especial (Sedesp) da Seduc, à Rua Frei Gaspar, 25, Centro, das 10h às 16h.

O mediador atende alunos com deficiência, atuando como ponte entre a criança/adolescente e suas relações com professores, colegas e o próprio aprender. Hoje, a rede municipal conta com 474 mediadores em 73 escolas.



MARCELO MARTINS

Mediador atende alunos com deficiência nas unidades

**DESTINAÇÃO
CRIANÇA**www.santos.sp.gov.br

Você Sabia

que parte do seu
Imposto de Renda pode
financiar projetos que
beneficiam crianças
e adolescentes?



A **SUA** contribuição pode
tornar realidade **milhares** de sonhos

Como efetivar a destinação

O boleto bancário pode ser gerado através do site www.santos.sp.gov.br/cmdca. O Conselho deverá emitir um recibo que servirá para comprovação da doação e que deverá ser guardado junto à documentação do IRPF.



Fique LIGADO

FEIRAS

Feira Livre

• **Hoje**
Vila Belmiro: R. Álvares Cabral
Embaré: Av. Pedro Lessa
Saboó: Flaminio Levy



MARCELO MARTINS

FeirArte

• **Sesc**
Domingo: das 14h às 22h
• **Boqueirão**
Sábado: das 14h às 23h

Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO

Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h



ANDERSON BIANCHI

Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h
Ingressos
R\$ 5,00 - Venda até uma hora antes do fechamento

Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (**última viagem**)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

SERVIÇOS

Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/nº

• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

Cardápio: Acelga, moqueca de frango (leite de coco e molho de tomate), batata na salsa, doce de goiaba e suco de morango (sujeito a alteração)

Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Picanha suína assada, tapioca grelhada, folhas de mostarda sauté, chutney de maça e pasta de tomate; Peixe grelhado com molho tzatziki (iogurte, pepino e hortelã), arroz branco e brócolis no vapor
• **Sobremesa:** Tartelete de coco com ganachê de limão e sorvete de creme
Preço: R\$ 29,00 (inclui entrada) e R\$9,50 (sobremesa)
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 11h30 às 15h

Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude

IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30

Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770

Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h – Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula
13h - Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)

Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
UPA Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE

Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nêbias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)

Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/ 3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADQJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA
24 horas: 3216-2065

SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132

CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIRROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-97185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

Projeto celebra os 150 anos do poeta Vicente de Carvalho

Leia Santos levará estande à orla do Boqueirão para adoção de publicações, espaço para leitura e recreação



No mês de abril, o projeto Leia Santos – um Incentivo à Leitura, da Secretaria de Cultura (Secult), tem três edições. A primeira ocorre neste domingo, das 10h às 14h, em comemoração aos 150 anos de Vicente de Carvalho. O estande do projeto estará montado ao lado da estátua do poeta, na orla do Boqueirão.

Já no dia 18, das 9h às 18h, a atividade comemora o Dia do Livro Infantil,

com edição na Biblioteca de Artes Cândido Portinari, que fica no Centro de Atividades Integradas (Cais) Milton Teixeira (Av. Rangel Pestana, 150, Vila Mathias).

Fechando a programação do mês, no dia 20, das 14h às 18h, o Leia Santos celebra o Dia Mundial do Livro no bulevar da Rua Othon Feliciano, no Gonzaga.

DISTRIBUIÇÃO

Itinerante, o Leia Santos, criado há nove anos, promove atividades de incentivo à leitura e à escrita. Entre as principais ações estão a distribuição gratuita de publicações por meio dos projetos Adote um Li-

vro e Adote um Gibi.

Também disponibiliza o Espaço Leitura, com cadeiras e mesas para a leitura de jornais, revistas e dos títulos adotados, e Espaço Pintura, com atividades recreativas para as crianças.

POESIAS

Outras ações são o Varal de Poesias e Exposições Literárias, que destacam poemas dos principais autores nacionais e regionais. Mais informações pelo telefone 3226-8000.



SERVIÇO

JUNTO À ESTÁTUA DE VICENTE DE CARVALHO, ORLA DO BOQUEIRÃO
DOMINGO, ÀS 10H



Ação também será realizada no dia 18, na Vila Mathias, e no dia 20, no Gonzaga

TÉCNICA MILENAR

Exposição apresenta obras de artista chinês

A Galeria de Arte Braz Cubas, no Centro de Cultura Patrícia Galvão, abre hoje, às 19h, a exposição *Pinturas e Sumiês de Fang*. Mostra traz obras do pintor, desenhista e professor Chen Kong Fang, falecido em 2012. Visitação até 17 de abril, sempre de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h. Entrada gratuita.

Nascido em 1931, na província de An Huí, na China, Fang apresen-

ta os leves e marcantes traços orientais em seus trabalhos.

O desenhista chinês mudou-se para São Paulo em 1951, e, 20 anos depois, tornou-se cidadão brasileiro. Ele já expôs em galerias na América do Norte, na Ásia e, também, na Europa.



SERVIÇO

CENTRO DE CULTURAL PATRÍCIA GALVÃO – AV. PINHEIRO MACHADO, 48
ATÉ 17 DE ABRIL



Obras de Chen Kong Fang poderão ser vistas até o dia 17

OPORTUNIDADE

Oficinas Querô escolhem 35 atores para filme

As Oficinas Querô realizam teste de elenco sábado, das 11h às 17h, para interessados em participar do primeiro longa-metragem produzido pela entidade: *Sócrates*. O teste, gratuito, que seleciona o ator para assumir o papel principal e outros 34 personagens, ocorre no Museu Pelé (Rua Marquês de Herval, s/nº, Valongo).

Para vivenciar o prota-

gonista, será escolhido um jovem com idade entre 16 e 19 anos. Para os demais papéis podem participar homens e mulheres com idades entre 16 e 50 anos. Ao todo, 35 perfis serão selecionados (18 masculinos e 17 femininos). Não é preciso ter experiência.



SERVIÇO

RUA MARQUÊS DE HERVAL S/Nº
SABADO, ÀS 11H

CINE ARTE POSTO 4 / MISS



TANGERINE

CLASSIFICAÇÃO: 16 ANOS

Sessões: 16h, 18h30 e 21h

Até 6 de Abril

ENTRADA: R\$ 3,00 (meia: R\$ 1,50)

Av. Vicente de Carvalho s/n. Jardim da Orla - Canal 3
Tel: 3288-4009



FORMAÇÃO

Gibiteca de Santos faz oficina de tirinhas gratuita

Neste domingo, às 10h, a Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes recebe oficina de tirinhas dedicada às crianças maiores de 8 anos. O workshop, que será ministrado pelo jornalista e pesquisador em HQ André Rittes, integra a ação para formar público para o universo dos quadrinhos. A atividade é gratuita.

O público aprenderá a produzir uma tirinha cômica

em três quadrinhos. A oficina, que terá duas horas de duração, tem as vagas limitadas a 20 participantes. Serão atendidos aqueles que comparecerem até as 9h45, pela ordem de chegada. Não é necessária inscrição e nem material.



SERVIÇO

POSTO 5, ORLA DO BOQUEIRÃO
DOMINGO, ÀS 10H.
INFORMAÇÕES: 3288-1300.

CURTAS

PÁSSAROS

Terminam hoje as inscrições para a segunda edição do curso de difusão cultural Observação de Aves como Prática Conservacionista, que será realizado no Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente (Semam) e Turismo (Setur). As aulas, ministradas por Sandra Pivelli e André Müller, vão acontecer de 3 de abril a 1º maio, sempre aos domingos, das 8h às 13h. Inscrições: 3203-3901. Informações: www.engenho.prceu.usp.br.

engenho.prceu.usp.br.

REVISTA

A Mirante - Revista Literária Santista tem o lançamento de seu número 92 hoje, a partir das 20h, na Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6, na orla do bairro Aparecida), com entrada franca. A noite traz, a partir das 20h45, a palestra Fernando Pessoa, uma literatura em holograma, ministrada pelo médico psiquiatra e psicoterapeuta do encantamento Paulo Urban, de São Paulo.

1º Baile da Zona Noroeste é atração para moradores

Evento da Prefeitura será no domingo na área do Centro Cultural; terceira idade terá destaque na programação musical



O 1º Baile da Zona Noroeste promete agitar os moradores no domingo. Evento será realizado em frente ao Centro Cultural da região, das 18h às 22h.

Atração nasce com o propósito de oferecer entretenimento ao ar livre, ao ritmo de melodias dançantes e repertório eclético, para a população dos vários bairros da área, em especial os idosos.

O projeto surgiu quando a Ouvidoria Pública, por meio do Programa Viva o Bairro, recebeu sugestão de moradores da Zona Noroeste por um evento de lazer no local.

A proposta foi encaminhada para análise da Secretaria de Cultura (Secult), que programou o baile nos mesmos moldes do que já ocorre na Fonte do Sapo, no jardim da orla. O even-



FOTOS ISABELA CARRARI

Atração nasce a partir de proposta encaminhada por moradores em audiência do programa Viva o Bairro e seguirá o modelo do Baile na Praia

to pode ser continuado, caso sejam viabilizadas parcerias.

Para o presidente da sociedade melhoramentos do Jardim Castelo, Mauricio Giraldelelli, a re-

gião apresenta demanda para atrações deste tipo. "Existe um público, morador da região, que sempre frequenta os bailes da Fonte do Sapo. A Zona Noroeste tem es-

paço para eventos como esse, nada mais justo do que fazermos um aqui".

BANDA

Nesta primeira edição, a apresentação será da

banda Musical Classe A.

Grupo vai mostrar repertório composto por samba, bolero, gafieira, xote e forró, passando também por sucessos dos anos dourados.



SERVIÇO

BAILE DA - ZONA NOROESTE
DOMINGO (3) DAS 18H ÀS 22H
CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE, AV. AFONSO SCHMIDT S/Nº, AREIA BRANCA

CICLISMO

Gideoni Monteiro comemora vaga nos Jogos Olímpicos

O ciclista Gideoni Monteiro, da equipe Memorial/Fupes fez história nesse mês ao garantir vaga na disputa dos Jogos Olímpicos do Rio 2016. Ele terá a responsabilidade de representar o Brasil, que há 24 anos não conta com participante nas provas de ciclismo de pista.

Ontem, Gideoni esteve na Prefeitura e recebeu os parabéns pelo feito. "Ele vai carregar toda a história esportiva de Santos. E tenho certeza de que se sairá muito bem", afirmou o prefeito Paulo Alexandre Barbosa.

O ciclista conquistou a vaga durante o mundial da categoria, em Londres na Inglaterra. Na carreira, tem grandes resultados como o título brasilei-



CAROL FARIAH

Atleta e outros integrantes da equipe Memorial/Fupes estiveram na Prefeitura

ro em 2014 e o bronze nos Jogos Pan-Americanos de Toronto 2015, ambos na categoria omnium.

"Estou muito feliz com o momento que estou vivendo, com a conquista já

alcançada. Só tenho que agradecer a minha família, minha equipe e a todo esse apoio dos patrocinadores e da Fupes", disse o atleta, de 26 anos.

Incentivador da moda-

lidade, Pepe Altstut, do Grupo Memorial, também comemorou e exaltou o atleta. "Quero agradecer ao Gideoni por tudo que tem feito pela nossa equipe e pela Cidade".

Parceria com Unisanta vai reforçar o apoio ao grupo

Nascido em Groaíras, no Ceará, Gideoni começou a pedalar aos 13 e há três integra a equipe Memorial/Fupes, que contará com apoio da Unisanta.

A parceria foi anunciada anteontem, na sede da instituição de ensino, pelo diretor-presidente da Fupes, Paulo Miyasiro, e Marcelo Teixeira, pró-reitor administrativo

da universidade.

A equipe Memorial/Fupes é composta por 16 homens e 12 mulheres da categoria elite, 14 atletas de outras categorias, além de paraciclistas. Lauro Chaman e Soelito Gohr estão garantidos nos Jogos Paralímpicos. Ana Paula Polegatch e Camila Coelho seguem na luta por vaga nos Jogos Olímpicos.



Caderno Especial

SEGURANÇA

Prefeitura investe R\$ 8 milhões
e executa 90 obras nos morros

PRO Programa
de Reformas
e Obras novas

Obras garantem mais segurança à população

Em apenas dois anos, a Prefeitura já investiu R\$ 8 milhões na execução de cerca de 90 obras na região dos morros para garantir a segurança dos moradores. Fazem parte desse rol a construção de muros de arrimo e de escadarias hidráulicas, contenção de encostas, reparos na rede de drenagem, estabilização de blocos rochosos, além de serviços de impermeabilização, reurbanização, limpeza de encostas e de bueiros. Em comum, todas foram solicitadas pela Defesa Civil, órgão vinculado à Secretaria de Segurança, que anualmente coloca em prática o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), no período de maior força das chuvas: de 1º de dezembro a 30 de abril. As obras são realizadas pela Secretaria de Serviços Públicos.

Um importante serviço em andamento é a construção de uma escadaria hidráulica na Rua Tiro Naval (Monte Serrat). A intervenção visa conduzir as águas pluviais

para um único ponto, evitando escorregamentos. A obra emergencial foi solicitada pela Defesa Civil em decorrência de escorregamento de solo agravado por falta de drenagem em área de risco.

Em razão do intenso trabalho e investimentos, há 16 anos não há registros de acidentes fatais.

Além das obras, o plano inclui diversas medidas que contribuem para evitar e prevenir ocorrências:

- **Distribuição de comunicados** nas residências com informações sobre como proceder aos primeiros sinais de perigo em dias de chuva – foram mais de 3,7 mil folhetos entregues desde 2013.

- **Apoio dos Núcleos de Defesa Civil** (Nudesc), criados pela Defesa Civil para a formação de voluntários que ajudam a minimizar eventos desastrosos – são 26 núcleos em atividades, com 551 voluntários.

- **Santos é um dos nove municípios** brasileiros contemplados com o Projeto Sensores Geotécnicos de Monitoramento de Deslizamentos, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Nacionais (Cemaden). Já foram instalados 100 sensores de alerta nas encostas do Morro do Marapé.

- **Destinação de uma equipe** de limpeza para remoção de detritos nas encostas.

- **Os 17 morros têm um total de 143** contentores para descarte de lixo orgânico.

- **A Prefeitura adquiriu** um veículo adaptado para coleta de lixo nas áreas de difícil acesso dos morros.

- **Outra ação fundamental foi a revisão** do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), em 2015, que monitora 11 setores e planeja ações de prevenção.

SINAIS DE PERIGO



Estalos em paredões rochosos são os primeiros sinais de perigo



Rebaixamento de terreno



Valas com águas mais barrentas que o normal



Trincas e rachaduras no solo ou nos pisos das casas



Inclinação de árvores, postes e muros



Acionar 199 ou um voluntário do Núcleo de Defesa Civil imediatamente



Em andamento (2015 - 2016)

1	Rua Tiro Naval nº4350 e Caminho da Pedreira - escada hidráulica e caminho	Monte Serrat
2	Rua Antero Loureiro – remanejamento das redes de água e esgoto (Sabesp) e contenção da encosta (SUP-M)	Morro São Bento
3	Caminho São Jorge – drenagem	Caneleira



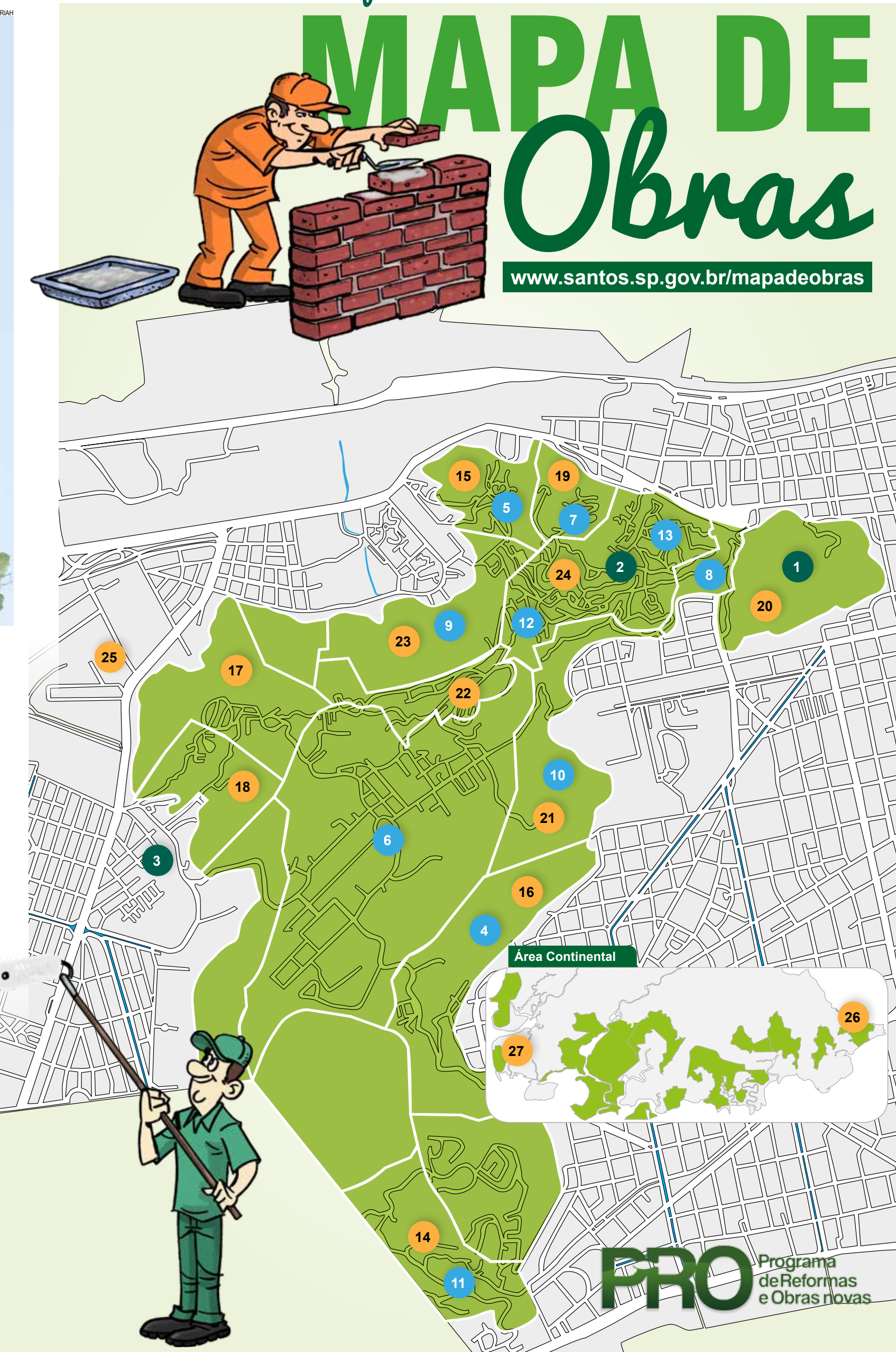
CAROL FARIAH

O serviço de poda e corte de árvores em áreas de riscos geológicos é fundamental para prevenir acidentes. Técnicos da DC, durante monitoramento preventivo nas encostas, mapeiam árvores em risco eminente e solicitam a remoção à subprefeitura dos Morros. No morro do José Menino, árvore que colocava em risco uma moradia, teve os galhos podados e foi cortada numa altura de 50 cm do solo. Nas áreas de encosta não se pode arrancar raiz das árvores, para não desestabilizar o terreno e provocar deslizamentos.



Obras programadas

4	Rua 01 x Av. Antônio Manoel de Carvalho – Reparo em rede de drenagem, escadaria e contenção de encosta, Av. Antônio Manoel de Carvalho, 9 – complementação da rede de drenagem, Av. Antônio Manoel de Carvalho – drenos horizontais profundos, Av. Antônio Manoel de Carvalho – estabilização de bloco rochoso; Rua 2, 100 – estabilização de encosta	Morro Marapé
5	Rua 1, 193 – escada hidráulica e contenção de encosta	Morro Penha
6	Área da Paulinha – obras de drenagem e contenção de encosta, previstas no projeto de Regularização Fundiária da área	Nova Cintra
7	Rua 6 nº 16 e 82 – estabilizações de encosta	Morro Pacheco
8	Rua Nossa Senhora de Lourdes, 28 – reparos em drenagem e recuperação de danos causados por erosão subsuperficial	Morro Fontana
9	Rua Particular Ana Santos – rede de drenagem no sopé do morro (segunda etapa)	Chico de Paula
10	Av. Guilherme Russo LE 1443 – drenagem	Morro Jabaquara
11	R Pedro Borges Gonçalves nº 25,62,65 – contenção e drenagem	Morro José Menino
12	Rua do Engenho – reparo em rede de drenagem; Caminho da Fonte – estabilização de encosta; Caminho da Fonte - drenagem	Morro Saboó
13	Rua São Clóvis, 238 – recuperação de danos causados por erosão subsuperficial; Rua Santa Marisa x Rua Santa Mônica – execução de rede de drenagem e reparo na escadaria; Rua Santa Mercedes – complementação em rede de drenagem; Rua Santa Thereza – rede de drenagem e escadaria; Rua Santa Marta – complementação em rede de drenagem; Rua Santa Clara x Rua Santa Luzia – complementação de rede de drenagem; Rua Santa Margarida – complementação da rede de drenagem junto à escadaria; Av N. Sra do Monte Serrat – recuperação na rede de drenagem, esgoto e estabilização de muro	Morro São Bento





Demolição de moradia em área de risco com desmonte de bloco rochoso no Morro Santa Maria. A moradia foi alvo de ação por ter sido erguida em área crítica com restrições ambientais e geológicas envolvendo grande risco de escorregamento. O bloco rochoso desmontado rolou cerca de dois metros e ficou parado na parede de uma moradia ao lado da casa demolida. O peso da pedra poderia provocar rachaduras e colocar em risco os moradores.



Obras executadas no período 2013-2016

Morros

14	R. Pedro Borges Gonçalves, 2342 - viga atirantada e guarda corpo; Rua 8 casa 5 - retaludamento de encosta e remoção de vegetação; Rua 6, 3606 - estabilização de encosta; Rua Pedro Borges Gonçalves 25,62,65 - interdição de moradias e indicação de remoção de residências; Rua F LE 2228 e LE 2100 - estabilização de encosta e drenagem, escola Irmão José Genésio - contenção de encosta e intervenções estruturais, escola Padre Lúcio Floro - contenção de encosta e intervenções estruturais	Morro do José Menino
15	Rua 4, 3240, 153 e 344 - estabilização de encosta e remoção de vegetação em risco; Rua 4, 37 - estabilização de encosta	Morro da Penha
16	Rua 1, 1845 - estabilização de encosta; Rua Nilo Peçanha, 140 - drenagem e mureta; Rua 9, 165 - drenagem e recomposição de muro; Rua 6, 189 - estabilização de bloco rochoso, Rua 03 - estabilização de encosta e reparo na escadaria	Morro do Marapé
17	Rua 3, 171- estabilização de residência após deslizamento; Travessa Vista Alta II, 136 - estabilização de encosta; Rua 13 s/nº - estabilização de encosta; Caminho Particular Santa Maria - fracionamento de bloco rochoso; Caminho Particular Santa Maria - remoção de duas moradias	Morro Santa Maria
18	Rua das Pedras, 657- estabilização de blocos rochosos, Alameda Pref. José Gomes - remoção de bloco rochoso; Alameda Pref. José Gomes - estabilização de encosta	Morro da Caneleira
19	Rua 11- escada hidráulica e caminho	Morro do Pacheco
20	Caminho Monsenhor Moreira, Nicho 20 - reparos na escadaria e na rede de drenagem após deslizamento, Caminho Monsenhor Moreira - Nicho XX - contenção de encosta, Caminho Monsenhor Moreira, 237 e LE 32 casa 3 - Nicho 8 ao 3 - escada hidráulica; Caminho Monsenhor Moreira - Nicho 7 - remoção de moradia após deslizamento	Monte Serrat
21	Av. Guilherme Russo, 1059 e 1805 - contenção de encosta e remoção de família; Av. Guilherme Russo - remoção de vegetação em risco e limpeza de blocos rochosos em risco de queda; Rua São Cristóvão x Rua São Caetano - fracionamento, limpeza de blocos rochoso e execução de muro de espera; Av. Guilherme Russo LE 1443 - demolição de parte de muro e de moradia abandonada, Rua Manoel Joaquim de Abreu, 135, Av. Guilherme Russo LE 1059	Morro do Jabaquara

	e 1805 - remoção de moradia e estabilização de encosta; Rua São Bernardo - fracionamento de bloco rochoso; Rua Denerval Almeida Jr LE 2839 - estabilização de encosta	Morro do Jabaquara
22	Rua Principal s/n - remoção de moradia em área de risco; Av Brasil - fracionamento e limpeza de blocos rochosos	Vila Progresso
23	Remoção de árvores em risco - descida da Caneleira, descida Marapé; Rua 02 (Pacheco), Vila Baiana (José Menino), Rua Cruz de Malta - drenagem; Caminho Central - drenagem e estabilização de encosta; Caminho da Fonte, 150 - estabilização de encosta	Morro do Saboó
24	Escadaria Joana D'Arc - estabilização de encosta; Rua São Silvestre - estabilização de encosta; Rua Santa Mônica, 679 - estabilização de encosta; Viela Diegues Gonçalves - estabilização de encosta e reparos em escadaria; escola Magali Alonso - estabilização de encosta; Rua Santo Américo - fracionamento de bloco rochoso; Rua São Sérgio x Rua Santo Antônio do Valongo - reparo em rede de abastecimento; Rua São Domingos x Rua Santo Eduardo - remanejamento de adutora para a Rua Santo Antônio do Valongo; Rua Santo Antônio do Valongo x Rua Santo Eduardo - estabilização de encosta	Morro do São Bento



Zona Noroeste, Zona da Orla e Zona Intermediária

25	Rua Particular Ana Santos - Rede de Drenagem no sopé do Morro (primeira etapa concluída)	Chico de Paula
	Vistorias estruturais em imóveis e construções, em consequência de eventos meteorológicos extremos (vendavais, tempestades e chuvas intensas)	
	Poda e supressão de árvores em situação de risco ou caídas após eventos meteorológicos extremos	



Área Continental

26	Desassoreamento de parte do Rio Macuco, Remoções de árvores caídas ao longo do Rio Macuco, ao longo da Rua Tupy e Xavantes.	Caruara
27	Escada hidráulica	Mantiqueira



DECRETO N.º 7.404
DE 30 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.611.679,54 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.611.679,54 (três milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00	
Educação Básica	450,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00	
Educação Básica	2.370,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00.00	
Educação Básica	205.273,06
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00.00	
Média e Alta Complexidade	3.000.000,00
15.10.10.302.0058.2117.3.3.90.00.00	
Média e Alta Complexidade	403.586,48
TOTAL	3.611.679,54

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 3.505.686,82 (três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 105.992,72 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N. 7.405
DE 30 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 388.227,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISOS II E III DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 388.227,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, incisos II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00	
Educação Básica	188.228,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00.00	
Educação Básica	122.898,00
18.10.23.695.0043.2151.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo	7.796,00
20.10.13.392.0046.2151.3.3.90.00.00	
Promoção da Cultura	35.000,00
21.10.04.122.0006.2151.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos	4.305,00
25.10.04.122.0088.2151.3.3.90.00.00	
Gestão de Atendimento ao Cidadão	30.000,00
TOTAL	388.227,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.10.04.122.0099.2151.3.3.90.00.00	
Administração Geral – SEGES	77.101,00
14.10.12.122.0000.0018.3.3.90.00.00	
Operações Especiais	311.126,00
TOTAL	388.227,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 30 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
ÁLVARO DOS SANTOS SILVEIRA FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 040/2016 - GPM
DE 30 DE MARÇO DE 2016
REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.041.572,30 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI N.º 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:
Art. 1º. – Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2085.3.3.90.00.00	
Educação Básica	46.000,00
14.10.12.361.0020.2084.3.3.90.00.00	
Educação Básica	219.114,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00	
Educação Básica	312.000,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00.00	
Educação Básica	30.886,00
14.10.12.365.0020.2092.3.3.90.00.00	
Educação Básica	20.000,00
14.10.12.361.0020.2084.4.4.90.00.00	
Educação Básica	20.000,00
TOTAL 0020	648.000,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00.00	
Promoção da Cultura	4.436,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00.00	
Promoção da Cultura	25.564,00
TOTAL 0046	30.000,00
15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00.00	
Atenção Básica	200.000,00
TOTAL 0057	200.000,00
15.10.10.122.0071.2543.3.3.90.00.00	
Gabinete e Unidades Administrativas	57.519,00
TOTAL 0071	57.519,00
12.10.04.122.0098.2054.3.3.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização	130.802,00
TOTAL 0098	130.802,00
17.10.15.451.0100.1800.4.4.90.00.00	
Administração e Fiscalização de Obras	314.951,30
TOTAL 0100	314.951,30
27.10.06.181.0101.2151.3.3.90.00.00	
Gestão de Ações Municipais em Segurança	179.300,00
TOTAL 0101	179.300,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos	1.481.000,00
TOTAL 0103	1.481.000,00
TOTAL GERAL	3.041.572,30

Art. 2º. – Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00.00	
Educação Básica	86.000,00
14.10.12.361.0020.2264.3.3.90.00.00	
Educação Básica	125.000,00
14.10.12.365.0020.2264.3.3.90.00.00	
Educação Básica	125.000,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00.00	
Educação Básica	312.000,00
TOTAL 0020	648.000,00
20.10.13.392.0046.2167.4.4.90.00.00	
Promoção da Cultura	30.000,00
TOTAL 0046	30.000,00
15.10.10.301.0057.3150.4.4.90.00.00	
Atenção Básica	200.000,00
TOTAL 0057	200.000,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00.00	
Gabinete e Unidades Administrativas	57.519,00
TOTAL 0071	57.519,00
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização	130.802,00
TOTAL 0098	130.802,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00.00	
Administração e Fiscalização de Obras	314.951,30
TOTAL 0100	314.951,30
27.10.06.181.0101.4020.3.3.90.00.00	
Gestão de Ações Municipais em Segurança	179.300,00
TOTAL 0101	179.300,00

29.10.15.452.0103.2131.3.3.90.00.00
Serviços Públicos 1.481.000,00

TOTAL 0103 **1.481.000,00**
TOTAL GERAL..... **3.041.572,30**

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1102 E 1103-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, as portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso por promoção, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a promoção:
1102-P-DEGEPAT/16	437-P-DEGEPAT/16	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA	VLADIMIR ANTÔNIO VLADÃO TROMBINI PEREIRA CAMPOS
1103-P-DEGEPAT/16	438-P-DEGEPAT/16	MARCIA MIGUEL DA SILVA	LUCIANA DE LIMA CASTRO COELHA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1104-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 440-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata SANDRA REGINA MANTIK, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Sônia Maria Devezas Vaz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1131-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 498-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata LARISSA VALENTE AUGUSTO MULERO VAN OPSTAL NASCIMENTO, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a promoção da Sra. Joana Patrícia dos Santos Costal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1134-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 509-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata GISELE NEGRÃO GUILHERME, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a promoção da Sra. Luciana Torrado Sales.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1139 A 1147-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, as portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso por promoção, para exercerem o cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a promoção:
1139-P-DEGEPAT/16	453-P-DEGEPAT/16	ROSANA ANDRADE DE BARROS MATHEUS	SANDRA REGINA TRINDADE DE FREITAS SILVA
1140-P-DEGEPAT/16	455-P-DEGEPAT/16	ADRIANA PRAXEDES MONTEIRO BASTOS	KELLY MARIA GONZAGA DE QUEIROZ URSINI
1141-P-DEGEPAT/16	456-P-DEGEPAT/16	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	LUCIANE APARECIDA CAMARGO
1142-P-DEGEPAT/16	457-P-DEGEPAT/16	JOZALETE APARECIDA RANGEL LUIS SANT'ANA	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS
1143-P-DEGEPAT/16	458-P-DEGEPAT/16	NEUSA DIAS DE SOUZA	ROSA MARIA NEIVA FERREIRA
1144-P-DEGEPAT/16	459-P-DEGEPAT/16	KATIA SIMONE PIRES	ADRIANA FONTES ZUQUIM
1145-P-DEGEPAT/16	461-P-DEGEPAT/16	GLÁUCIA LADESSA LIMA DA GLÓRIA	DENISE RODRIGUES
1146-P-DEGEPAT/16	462-P-DEGEPAT/16	MÔNICA SANTOS LEAL	FÁTIMA REGINA FALECO DIAS
1147-P-DEGEPAT/16	463-P-DEGEPAT/16	ROSELI MARINELLI DE MAGALHÃES	LENITA MARIA CASADO LIMA MARTINS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1148-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2356-P-DEGEP/2014, que nomeou a candidata DIRCE MARIA RIBEIRO RAMOS, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Suheir Kamal Genena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1164-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 25183/2016-80, **exonera, a pedido**, a partir de 07 de março de 2016, a Sra. PRISCILA KARLA DA SILVA, registro nº 33.549-7, Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de março de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1165-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL
08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração
08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEQUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 1149-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 18 fevereiro de 2016, a Portaria nº 3020-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. SIO-MARA ZERBINATTI ALVES, registro 16.762-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspecoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1150-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de fevereiro de 2016, o Sr. JOÃO BATISTA DE BARROS, registro nº 16.089-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspecoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1151-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 28 de março de 2016, a Portaria nº 1847-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. PRISCILA REGINA RECHBERGER DE ALBUQUERQUE, registro nº 25.958-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1154-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. TEX JONES CORREIA LOPES, registro nº 20.778-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Elise Cordeiro dos Santos, no período de 04 de janeiro a 03 de julho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1155-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, registro nº 22.902-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Tex Jones Correia Lopes, nos períodos de 24 de fevereiro a 24 de abril e de 25 de maio a 03 de julho de 2016 e, por férias, no período de 04 a 19 de julho de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1156-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Rosiney do Nascimento, nos períodos de 07 de março a 24 de abril e de 25 de maio a 19 de julho de 2016 e, por férias, de 25 de abril a 24 de maio de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1157-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS, registro nº 13.397-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educa-

ção II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Niara Troccoli Ferraz, no período de 18 de fevereiro a 30 de abril de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1158-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SONIA MITIKO NISHIMI, registro nº 26.336-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Márcia Regina Serralha Mendes dos Santos, no período de 19 de fevereiro a 30 de abril de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1159-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RENATA PAULINO DA SILVA, registro nº 22.156-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 16 de fevereiro a 11 de setembro e de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1160-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA VALERIA GUIMARÃES CORTEZ, registro nº 11.858-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Paulino da Silva, nos períodos de 24 de fevereiro a 06 de julho, de 06 de agosto a 11 de setembro e de 12 de outubro a 31 de dezembro de 2016 e, por férias, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1161-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES, registro nº 25.981-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria Valéria Guimarães Cortez, nos períodos de 07 de março a 06 de julho e de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2016 e, por férias, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1162-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 21.158-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea Duarte Pitombeira de Moraes, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1163-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CRISTINA CLEMENTE, registro nº 26.599-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Fátima Lúcia Oliveira de Souza, no período de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1166-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2016, a Portaria nº 4111-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. ANDREA PINTO E SILVA GOZZI, registro nº 31.228-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria

Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1167-P-DEGEPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 21 de março de 2016, a Sra. JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA, registro nº 31.427-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2016.
FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.038/2016 COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.038/2016, Processo n.º 11605/2016-21, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de grafite em pó, mouse, teclado e mídias de CD e DVD, a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/04/2016 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 14/04/2016 às 10h.
O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 01/04/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.
Santos, 30 de março de 2016.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14016/2016 - Processo n.º 126.111/2015-41**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de armários de aço para vestiário, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme a seguir:
Empresa vencedora do lote 01: SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA – EPP
COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	ARMÁRIO DE AÇO – TIPO VESTIÁRIO, COM 08 PORTAS, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	90	Maqmóveis	453,65	40.828,50
1.2	ARMÁRIO DE AÇO – TIPO VESTIÁRIO, COM 16 PORTAS, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	90	Maqmóveis	497,00	44.730,00
1.3	ESTANTE DE AÇO – ABERTURA SOMENTE NA PARTE FRONTAL, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	173	Maqmóveis	280,00	48440,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 133.998,50 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: FENIX MAD'AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA. - EPP.
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	ARMÁRIO DE AÇO – TIPO VESTIÁRIO, COM 08 PORTAS, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	30	Fenix Mad'Aço	423,06	12.691,80
2.2	ARMÁRIO DE AÇO – TIPO VESTIÁRIO, COM 16 PORTAS, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	30	Fenix Mad'Aço	445,20	13.356,00
2.3	ESTANTE DE AÇO – ABERTURA SOMENTE NA PARTE FRONTAL, conforme descrição constante do anexo I do Edital.	Unidade	57	Fenix Mad'Aço	164,95	9.402,15

Valor estimado do lote 02: R\$ 35.449,95 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Valor estimado da despesa: R\$ 169.448,45 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOIEIRO

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14021/2016 - Processo n.º 89.977/2015-72**, cujo objeto é a **aquisição de propés descartáveis para atendimento das Unidades Municipais de Educação Infantil**, à empresa **GIMED CONFEÇÕES HOSPITALARES LTDA. EPP**, lote 01, no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais).

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOIEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.006/2016, Processo nº 120.371/2015-49**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bebedouros elétricos de garrafão, a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 – GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME.

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Bebedouro elétrico; de garrafão; gabinete em plástico ABS, na cor branca; frontal em plástico ABS, na cor branca; com duas torneiras removíveis e desmontáveis para higienização; que identifique gelada/normal; com serpentina externa de cobre isenta de chumbo; medindo aproximadamente 980 x 340 x 320 mm; para uso interno; com capacidade de refrigeração mínima de 4 litros/ hora; 220v ou bivolt; certificação compulsória do INMETRO; conforme legislação atual e manual de instruções em português.	Unid.	50	KARINA/K20	678,26	33.913,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 33.913,00 (trinta e três mil, novecentos e treze reais).

Valor Total estimado da despesa: R\$ 33.913,00 (trinta e três mil, novecentos e treze reais).
Santos, 30 de março de 2016

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRA

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.011/2016, Processo nº 123.076/2015-35**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais para divisórias, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 (COTA PRICIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Batente; na cor branca; medindo aproximadamente 2.128m; para divisórias; pintura eletrostática; confeccionado em aço galvanizado.	Peça	675	ROLL FOR	10,80	7.290,00
1.2.	Batente; na cor branca; medindo aproximadamente 0,832m; para divisórias; pintura eletrostática; confeccionado em aço galvanizado.	Peça	675	ROLL FOR	4,24	2.862,00
1.3.	Dobradiça; branca; em aço ou latão; na cor branca; com parafusos; para divisórias; com espessura aproximada de 1,5mm; com 03 peças.	Jogo	675	VOUGA	9,00	6.075,00
1.4.	Fechadura; em aço; interna; tubular (redonda); 90mm; na cor branca ou cromada; com chaves e botões de girar.	Peça	225	VOUGA	65,00	14.625,00
1.5.	Guia inferior; tipo U; em aço galvanizado; na cor branca; medindo aproximadamente 3,00m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	3.750	ROLL FOR	10,50	39.375,00
1.6.	Painéis divisórias; miolo celular colmeia; na cor branca; medindo aproximadamente 2,11m x 1,20m x 3,5cm.	Peça	2.250	EUCATEX	94,00	211.500,00
1.7.	Porta divisórias; miolo celular colmeia; na cor branca; medindo aproximadamente 2,11m x 0,82m x 3,5cm.	Peça	225	EUCATEX	81,00	18.225,00
1.8.	Rebite; de repuxo; do tipo cego; em alumínio ou aço; para instalação de divisórias.	Caixa	150	ROLL FOR	30,05	4.507,50
1.9.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; medindo aproximadamente 0,806m; pintura eletrostática.	Peça	675	ROLL FOR	2,05	1.383,75
1.10.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; com furo medindo aproximadamente 2,11m; pintura eletrostática.	Peça	675	ROLL FOR	7,60	5.130,00
1.11.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; sem furo; medindo aproximadamente 2,11m; pintura eletrostática	Peça	675	ROLL FOR	5,00	3.375,00
1.12.	Travessa H; em aço galvanizado; cor branca; medindo aproximadamente 1,185m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	3.750	ROLL FOR	6,00	22.500,00
1.13.	Travessa H; em aço galvanizado; cor branca; medindo aproximadamente 3,00m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	3.750	ROLL FOR	11,50	43.125,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 379.973,25 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 02 – R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP.						
LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1.	Batente; na cor branca; medindo aproximadamente 2.128m; para divisórias; pintura eletrostática; confeccionado em aço galvanizado.	Peça	225	ROLL FOR	10,80	2.430,00
2.2.	Batente; na cor branca; medindo aproximadamente 0,832m; para divisórias; pintura eletrostática; confeccionado em aço galvanizado.	Peça	225	ROLL FOR	4,24	954,00
2.3.	Dobradiça; branca; em aço ou latão; na cor branca; com parafusos; para divisórias; com espessura aproximada de 1,5mm; com 03 peças.	Jogo	225	VOUGA	9,00	2.025,00
2.4.	Fechadura; em aço; interna; tubular (redonda); 90mm; na cor branca ou cromada; com chaves e botões de girar.	Peça	75	VOUGA	65,00	4.875,00
2.5.	Guia inferior; tipo U; em aço galvanizado; na cor branca; medindo aproximadamente 3,00m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	1.250	ROLL FOR	10,50	13.125,00
2.6.	Painéis divisórias; miolo celular colmeia; na cor branca; medindo aproximadamente 2,11m x 1,20m x 3,5cm.	Peça	750	EUCATEX	94,00	70.500,00
2.7.	Porta divisórias; miolo celular colmeia; na cor branca; medindo aproximadamente 2,11m x 0,82m x 3,5cm.	Peça	75	EUCATEX	81,00	6.075,00
2.8.	Rebite; de repuxo; do tipo cego; em alumínio ou aço; para instalação de divisórias.	Caixa	50	ROLL FOR	30,05	1.502,50
2.9.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; medindo aproximadamente 0,806m; pintura eletrostática.	Peça	225	ROLL FOR	2,05	461,25
2.10.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; com furo medindo aproximadamente 2,11m; pintura eletrostática.	Peça	225	ROLL FOR	7,60	1.710,00
2.11.	Testeiro; em aço galvanizado; na cor branca; sem furo; medindo aproximadamente 2,11m; pintura eletrostática	Peça	225	ROLL FOR	5,00	1.125,00
2.12.	Travessa H; em aço galvanizado; cor branca; medindo aproximadamente 1,185m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	1.250	ROLL FOR	6,00	7.500,00
2.13.	Travessa H; em aço galvanizado; cor branca; medindo aproximadamente 3,00m; para divisórias de 35mm; pintura eletrostática.	Peça	1.250	ROLL FOR	11,50	14.375,00

Valor Total estimado do Lote 02: R\$ 126.657,75 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total estimado da despesa: R\$ 506.631,00 (quinhentos e seis mil, seiscentos e trinta e um reais).
Santos, 30 de março de 2016

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRA

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16010/2016 – Processo nº 105.952/2015-04**, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelas Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.
Santos, 30 de março de 2.016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.014/2016 – Processo nº 68.909/2015-24**, cujo objeto é a aquisição de balcões expositores desmontáveis para divulgação em campanhas e ações da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas – CCDI, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, resultou **FRACASSADO**.
Santos, 30 de março de 2016.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV (EM SUBSTITUIÇÃO) PREGOEIRO – COMLIC IV

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

COMUNICADO
A Seção de Apoio Técnico às Licitações – SALIC/DELIS/ SEGES, faz publicar a relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
Empresa apenada : A D A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.879.001/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 142/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/12/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFIS- SIONAL LTDA ME
CNPJ: 006.875.268/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 125/007/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : A.N.V BARNABE PRODUCOES ARTISTI- CAS LTDA ME
CNPJ: 013.533.652/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 708/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES ARTISTI- CAS LTDA. ME
CNPJ: 013.533.652/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2283/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.272.966/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : ABNER RAVEN-ME
CNPJ: 004.027.098/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2110/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 003.425.326/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 26955/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI
Empresa apenada : AGIL CONCRETOS LTDA-EPP
CNPJ: 008.875.807/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 507/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: AGUIA CEREAS BAURU LTDA
CNPJ: 004.705.038/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 563/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
Empresa apenada : AIXA OFFICE PRODUCTS LTDA.
CNPJ: 003.942.934/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2166/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 31/08/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ALFREDO SERRA SILVA
CNPJ: 054.387.188/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/02/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA
CNPJ: 003.251.465/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2851/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada : ALPES MOTORES, COM DE PECAS E SER- VICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ: 004.068.901/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 30380/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA
Empresa apenada : ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 056.511.504/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 509/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA- DOS DE SJRP
Empresa apenada : AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SER- VICOS LTDA ME
CNPJ: 011.154.589/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 316/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA- DOS DE SJRP
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVI- COS LTDA ME
CNPJ: 011.154.589/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 317/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMA- NA LTDA ME
CNPJ: 013.223.269/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3016/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA
CNPJ: 008.684.913/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3097/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME
CNPJ: 003.234.701/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 17707/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORI- ZONTE
Empresa apenada : ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 638/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME
CNPJ: 010.304.043/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 20246/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 027.691.966-18 RG: Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITURA LTDA ME
CNPJ: 010.282.931/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 115/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 071.603.211/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 14434/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2005

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRITTER - HOR- TOLANDIA
Empresa apenada : ARTEC COM DISTR EQUIPAMENTOS IN- FORMATICA LTDA.
CNPJ: 008.715.568/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1052/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: ASBYLT - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 009.494.739/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1326/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada : ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS
CNPJ: 014.427.946/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 519/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.
CNPJ: 005.643.343/0001-98 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3367/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 008.933.635/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 997/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 010.375.554/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 34138/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME
CNPJ: 005.477.646/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 576/004/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS
CNPJ: 062.884.192/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
Empresa apenada : AUTO POSTO FRANCO LTDA
CNPJ: 003.754.729/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1448/002/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA
CNPJ: 005.010.912/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 188/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 072.833.262/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000001021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/11/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL
Empresa apenada : B RAGAZZI INFORMATICA ME
CNPJ: 014.120.222/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3264/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME
CNPJ: 014.120.222/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 41552/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : BAIXADA LITORAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP
CNPJ: 008.666.862/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 18681/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 12/05/2015 Término 11/05/2017

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS
CNPJ: 052.311.255/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000005671995
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME
CNPJ: 081.911.414/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1426/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: BASTOS E PINHEIRO INSTALACAO E MA-

NUTENCAO - ME.
CNPJ: 010.239.208/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 830/007/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1381/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1382/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1083/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA.
CNPJ: 059.731.935/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 918/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 012.324.933/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 681/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 003.593.518/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 10748/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 011.222.454/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2703/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 008.602.040/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 42437/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Empresa apenada : BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 007.471.066/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 41679/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 006.147.031/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 898/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : BOSS INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 008.114.463/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 55/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 001.447.962/0002-37 F: 000.000.000-00 RG: Processo: 3164/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.984.356/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 000.273.280/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2297/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/07/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: BRATI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 004.775.224/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/01/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI
Empresa apenada : BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA
CNPJ: 010.363.891/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 40465/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-COES LTDA
CNPJ: 000.126.447/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 36396/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-COES LTDA.
CNPJ: 000.126.447/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 182/019/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 003.572.885/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 20893/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE
CNPJ: 009.721.726/0001-98 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1813/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGI-COS LTDA.
CNPJ: 038.771.796/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)
CNPJ: 096.464.581/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME
CNPJ: 007.983.014/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 947/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS VASCON-CELLOS - ME
CNPJ: 007.649.066/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2987/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 061.552.022/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 49/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CASARIN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 082.649.369/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1081/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E REPRESENTA-COES LTDA.
CNPJ: 004.528.839/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 770/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada : CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 510/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 001.548.583/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 509/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/06/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CELSO JOSE TUKACA-ME (IT BAM HOUSE INFORMATICA)
CNPJ: 003.780.506/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada : CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ: 011.397.532/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 37614/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/10/2015

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP
CNPJ: 017.335.702/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 959/002/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME
CNPJ: 005.159.180/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 825/003/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada : CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA
mostrar detalhes de todas as apenações do apenado acima
CNPJ: 010.676.242/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 65/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 139.546.428-67 RG: Processo: 3570/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada : CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME
CNPJ: 017.455.413/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1227/005/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.
CNPJ: 059.628.610/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3476/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada : CLUBE ATLETICO PAULISTINHA
CNPJ: 047.035.738/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 761/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA
CNPJ: 051.618.981/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 45219/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : COMERCIAL GRAFITTE SOROCABA LTDA.
CNPJ: 002.049.022/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1071/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAM-PINAS
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.
CNPJ: 001.073.164/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1574/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada : COMERCIAL MELO E RODRIGUES LT-DA-ME
CNPJ: 012.143.248/0001-90 **CPF:** 000.000.000-00 **RG:** **Processo:** 836/020/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: **Início:** 12/08/2014 **Término** 11/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada : CONSTRUERE COMERCIO E CONSTRU-COES LTDA.
CNPJ: 067.688.101/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2457/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC. DE ENSINO S.J.B.V
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRUTORA CIVIL LTDA.
CNPJ: 009.492.512/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 609/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E CO-MERCIO LTDA
CNPJ: 009.318.787/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 14821/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.DO MUNICI-PIO DE GUAIRA
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FERREIRA LTDA.
CNPJ: 006.207.155/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 146/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada : CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 160/007/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.
CNPJ: 000.310.113/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 4558/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : CONSTRUTORA DCN LTDA.
CNPJ: 004.530.914/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1556/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO PRETO LTDA - ME
CNPJ: 007.500.629/0001-40 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1311/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 005.941.652/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 11682/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Empresa apenada : CONSTRUTORA FERRARINI LTDA.
CNPJ: 005.941.652/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 518/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA
CNPJ: 003.757.141/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 40416/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
Empresa apenada : CONSTRUTORA LEGENDA LTDA
CNPJ: 010.610.850/0001-65 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1583/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA
CNPJ: 009.470.375/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1594/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 007.860.725/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 24755/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA
CNPJ: 007.860.725/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 30313/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI
Empresa apenada : CONSTRUTORA MARECHAL LTDA.
CNPJ: 003.672.734/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1053/004/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO LTDA.
CNPJ: 058.681.305/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 258/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CONSTRUTORA MHP LTDA
CNPJ: 054.739.743/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1530/003/11
Enquadramento: Art. 73, inciso IV do Decreto Lei 2.300/86 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA
Empresa apenada : CONSTRUTORA OLIVEIRA & BOMFIM LTDA
CNPJ: 007.981.668/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 736/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : CONSTRUTORA PLAZA LTDA
CNPJ: 048.821.367/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 32/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada : CONSTRUTORA RDS LTDA-ME
CNPJ: 000.946.222/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 402/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/07/2011

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTECAO A CIDA-DANIA
Empresa apenada : COOPERLIMP - COOPERATIVA DE TRABA-LHO EM PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 003.492.106/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 33901/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada : CORREIA DE MELLO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 003.902.522/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1571/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : CORTEZ & DUTRA SUPRIMENTOS P/ ES-CRITORIO E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 000.753.647/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000041998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada : COSTA VERDE ADMINISTRACAO E CONS-TRUCAO LTDA.
CNPJ: 011.892.517/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS IN-DUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ: 002.805.093/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 35368/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.751.401/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2988/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 064.695.760/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000006491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 001.689.554/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 22400/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP
CNPJ: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3186/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA-DOS DE SJRP
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 393/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada : D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 010.433.481/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 306/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
Empresa apenada : D.M.P. MANGINELLI-ME.
CNPJ: 000.438.116/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI-COS LTDA
CNPJ: 011.922.091/0001-39 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 620/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JE-SUS
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACOES E INFOR-MATICA S.A
CNPJ: 045.170.289/0001-25 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3886/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : DAVI DE SOUZA
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 776.165.618-53 RG: Processo: 558/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
Empresa apenada: DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 008.756.015/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1992/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZZA TRANS-PORTES EPP
CNPJ: 008.412.154/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 41285/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO
Empresa apenada : DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. ME-DICOS HOSP E ODONT. LTDA.
CNPJ: 007.849.050/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 137/005/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA
CNPJ: 001.305.425/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 9091/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/06/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.
CNPJ: 066.846.650/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000231996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/05/1996

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada : DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEI-CULOS LTDA.
CNPJ: 056.297.914/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000006231998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 007.349.318/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2304/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SE-GURANCA LTDA.
CNPJ: 050.244.656/0001-28 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 8724/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : DISTINCAL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 071.815.484/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.
CNPJ: 013.814.640/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 19084/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada : DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONI-COS LTDA. EPP
CNPJ: 008.457.879/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1335/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALA-RES LTDA
CNPJ: 001.001.646/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONS-TRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 010.434.137/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 728/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A
CNPJ: 046.171.633/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 682/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA
Empresa apenada : ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A
CNPJ: 046.171.633/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 681/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 000.933.954/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 452/013/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada : EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME
CNPJ: 008.922.525/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3139/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 21/11/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA
CNPJ: 011.093.830/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1161/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME
CNPJ: 005.583.862/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1070/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME
CNPJ: 012.976.128/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1571/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada : EMBLEMA REPRESENTACAO E COMER-
CIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 053.890.588/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VEN-
DAS S/C LTDA
CNPJ: 046.408.829/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 673/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 005.393.781/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE IN-
FORMATICA LTDA.
CNPJ: 053.740.650/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : EMPRESA CIRURGICA LONDRINA PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 010.676.242/0001-53 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 535/016/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/08/2013

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.
CNPJ: 002.914.963/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 7962/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS,
PAPEL. E EMBALAG PLASTIC
CNPJ: 018.160.703/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3/016/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ENGEVIC CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.368.364/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10065/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada : ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 002.829.998/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1853/008/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUCOES
LTDA.
CNPJ: 010.276.911/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 216/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 164.872.228-87 RG:
Processo: 1226/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA
PECAS - ME
CNPJ: 013.710.962/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1354/006/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMA-
TICA LTDA.
CNPJ: 005.495.756/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 462/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : EVERCOMPSESV COMERCIO E SERVICOS
EM INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 007.716.304/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO
LTDA.
CNPJ: 003.342.907/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.
CNPJ: 007.215.530/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 208/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2007

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA
LTDA.
CNPJ: 051.273.803/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000411998
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.
CNPJ: 050.084.540/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 68/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : F B DE AMORIM VEICULOS
CNPJ: 007.410.382/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 9555/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 004.896.583/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 39633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada : F M LABORATORIO DE ANALISES CLINI-
CAS LTDA ME
CNPJ: 012.447.321/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1609/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2014

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 010.565.283/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 672/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/02/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA
CNPJ: 007.806.513/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 146/001/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICO LTDA.
CNPJ: 001.591.714/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRAPLANAGEM
LTDA - ME
CNPJ: 001.638.797/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 856/007/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : FEDERAL INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ: 003.407.198/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1147/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORA-
CAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1223/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada : FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORA-
CAO DE IMOVEIS LTDA
CNPJ: 006.149.351/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1431/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/05/2008

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR -
BRAG.PAULISTA
Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRI-
MENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2252/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/08/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR -
BRAG.PAULISTA
Empresa apenada : FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRI-
MENTOS PARA INFORMATICA
CNPJ: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1377/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"CELP
PAULO MONTE SERRAT
Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME
CNPJ: 010.818.047/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1129/006/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 15/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 007.155.774/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1745/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCO-
ES LTDA
CNPJ: 002.025.911/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 719/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
LTDA ME
CNPJ: 012.447.321/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1730/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada : FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO
DE TINTAS LTDA
CNPJ: 010.725.990/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 397/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E CO-
MERCIO LTDA
CNPJ: 071.038.665/0001-32 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 017.853.443/0001-28 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 191/004/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA
- ME
CNPJ: 009.366.029/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 533/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36488/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA
Empresa apenada : FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C
LTDA.
CNPJ: 071.536.213/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18589/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS
EIRELI ME
CNPJ: 019.692.421/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41/003/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
CNPJ: 007.083.092/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2099/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.
CNPJ: 007.083.092/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1397/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/05/2010

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR -
BRAG.PAULISTA
Empresa apenada : FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 010.565.283/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1376/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada : G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.
CNPJ: 005.948.207/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 57/010/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMO-
NIAL LTDA
CNPJ: 010.251.400/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 60/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA
E ATACADISTA LTDA
CNPJ: 010.972.948/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 272/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMO-
NIAL LTDA.
CNPJ: 010.251.400/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 151/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : G.L. SANFELICE DESCARTAVEIS - ME
CNPJ: 010.902.407/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2109/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Empresa apenada : G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 010.828.391/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10996/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA
CNPJ: 002.233.247/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 569/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU
Empresa apenada : GEODATA - INFORMATICA MUNICIPAL S/C
LTDA.
CNPJ: 053.988.002/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000171997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES
LTDA.
CNPJ: 058.570.680/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1630/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada : GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 007.367.376/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 857/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA IN-
FORMATICA SAO CARLOS LTDA
CNPJ: 007.737.407/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36538/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
Empresa apenada : GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 004.721.142/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1201/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO
Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MI-
GUEL ARCANJO - ME
CNPJ: 003.199.672/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2638/009/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: GLEISE RENATA DE SOUZA ME
CNPJ: 017.113.809/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 279/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA
Empresa apenada : GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 065.894.826/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000182002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME
CNPJ: 008.251.022/0001-36 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2324/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Empresa apenada : GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP
CNPJ: 008.821.776/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 533/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI
Empresa apenada : GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP
CNPJ: 002.211.900/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 773/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 001.321.779/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000002152002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA.
CNPJ: 061.231.213/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000321997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/06/1997

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada : HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 007.225.549/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2005/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 007.923.597/0001-95 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 29964/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 053.924.650/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000041996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada : ICV INSTITUTO CIENCIAS DA VIDA
CNPJ: 009.268.215/0001-62 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1428/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2015

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SER-
VICO PUBLICO
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E IN-
CORPORADORA LTDA.
CNPJ: 007.969.974/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10244/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS

DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 004.748.461/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/03/2010

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.
CNPJ: 064.421.001/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006041997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/11/1997

Órgão: CENTRO MEDICO
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ESPECIALIZA-
DOS LTDA
CNPJ: 010.668.634/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41930/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRA-
CAO PUBLICA - IBAP
CNPJ: 000.701.947/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 20599/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS DO BRASIL
CNPJ: 008.386.721/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3578/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada : INSTITUTO FREE ASSESSORIA EM RE-
CURSOS HUMANOS LTDA.
CNPJ: 011.951.278/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18127/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada : INSTITUTO FREE OUTSOURCING SERVI-
CES LTDA
CNPJ: 017.158.716/0001-14 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES
Empresa apenada : INSTITUTO ILLUMINATUS
CNPJ: 005.521.019/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14079/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI
CNPJ: 007.683.536/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1755/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE SAO CAE-
TANO DO SUL
Empresa apenada : INTERCONTROL EQUIPAMENTOS TECNI-
COS PARA LABORATORIO LTDA-ME
CNPJ: 003.919.851/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 34615/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR
LTDA - EPP
CNPJ: 010.718.803/0002-10 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2854/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Empresa apenada : ITA SEG SERVICOS DE SEGURANCA E
VIGILANCIA PRIVADA LTDA
CNPJ: 008.310.664/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 22/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/01/2011

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP
Empresa apenada : J & K COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.338.231/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 31336/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/08/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : J C MONTEIRO -EPP
CNPJ: 044.814.648/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3477/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME
CNPJ: 012.945.933/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1843/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Empresa apenada : J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.
CNPJ: 056.928.054/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000222000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.
CNPJ: 004.702.450/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18962/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955
CNPJ: 015.560.425/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2793/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000004042001
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000512000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/01/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
Empresa apenada : JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 050.743.905/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000006291999
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/05/2000

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 007.281.458/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 30241/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRI-
TORIO E EXP IMP EXP LTDA
CNPJ: 007.432.403/0001-59 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1264/002/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2010

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO DE SANTO
ANDRE
Empresa apenada : JOA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMEN-
TICIOS LTDA.
CNPJ: 043.650.316/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 22668/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS JUNIOR
CNPJ: 008.025.327/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 11066/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/03/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CAR-
LOS
Empresa apenada : JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI - ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1040/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIAGGI ME
CNPJ: 004.534.712/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2004/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
Empresa apenada : JORGE LUIZ DE SOUZA - PORTARIAS-ME
CNPJ: 015.165.479/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 220/017/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 474.530.288-68 RG:
Processo: 585/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : JOSE ARIMATE DE SOUSA
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 178.295.768-58 RG:
Processo: 1038/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO
ANDRE
Empresa apenada : JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇOES - ME
CNPJ: 000.250.907/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43975/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM
ME
CNPJ: 006.107.557/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 260/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE
Empresa apenada : JOSE LAZARO NASCIMENTO SOM - ME.
CNPJ: 006.107.557/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 384/013/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 483/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada : JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 484/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 485/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
Empresa apenada : JOSE MACHADO NETTO-ME
CNPJ: 001.662.244/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 486/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada : JOSE MARCIO BILIATO
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 285.647.008-40 RG:
Processo: 477/017/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
Empresa apenada : JOSE RENATO CAIVANO PIGARI
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 222.184.438-64 RG:
Processo: 583/018/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA
LTDA. ME
CNPJ: 000.877.030/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADO-
RA DE OBRAS LTDA.
CNPJ: 010.528.470/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 963/003/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTU-
RAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 007.177.916/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1747/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMEN-
TOS MEDICOS HOSP LTDA-ME
CNPJ: 010.549.080/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 010.719.186/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2615/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 033.292.103/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2426/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : KAENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 007.753.097/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1511/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 001.065.102/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI
Empresa apenada : KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 005.684.668/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1438/003/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 072.029.234/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO
CNPJ: 068.935.147/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 27494/026/05
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 008.948.690/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2848/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 008.948.690/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1629/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: KTM COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 011.195.432/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43680/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 10/11/2014 Término 09/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada : L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - ME
CNPJ: 007.160.053/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 28/11/2006

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : L A CONSTRUIR E SERVICO LTDA-EPP
CNPJ: 008.214.036/0001-80 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 8304/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 22/07/2013

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OURINHOS
Empresa apenada : L C DIAS FERRAZ ESTACIONAMENTO ME
CNPJ: 010.912.274/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1418/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA
CNPJ: 007.747.221/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 12627/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 000.876.836/0001-54 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 27/04/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 066.175.928/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Empresa apenada : LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 001.052.419/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 241/015/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 051.806.644/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 987/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada : LAR ROSA DE SAROM
CNPJ: 051.806.644/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 988/013/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SILVA - ME
CNPJ: 001.832.756/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 007.495.497/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 12886/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 18/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 077.526.697/0004-06 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada : LIMPADORA E TERCEIRIZACAO SOL SERVICE LTDA
CNPJ: 002.363.329/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 560/010/03
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA
CNPJ: 050.669.480/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada : LIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 003.570.641/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1039/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada : LINK NET WORK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 004.224.659/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000007302003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : LINX ARACATUBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 004.695.421/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1262/001/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA
Empresa apenada : LOC MAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 003.423.510/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1041/009/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP
CNPJ: 003.058.983/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 173/018/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME
CNPJ: 015.142.560/0001-58 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 5597/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 29/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 013.714.920/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1094/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: LUISA BARION - ME
CNPJ: 000.615.623/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada : LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME
CNPJ: 004.886.045/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 42989/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME
CNPJ: 002.336.443/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 69/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 011.116.640/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 34852/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA
Empresa apenada : M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.
CNPJ: 011.590.112/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 483/004/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME
CNPJ: 012.135.021/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1070/013/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.
CNPJ: 050.907.369/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 860/001/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.
CNPJ: 003.414.576/0001-93 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1088/004/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 28/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME
CNPJ: 068.051.036/0001-38 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPA-NEMA
Empresa apenada : MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 014.946.621/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 767/005/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME
CNPJ: 066.602.459/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2428/003/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada : MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME
CNPJ: 008.946.996/0001-34 CPF: 000.000.000-00 RG:

Processo: 563/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME
CNPJ: 007.696.769/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 257/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 017.918.002/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 537/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada : MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.
CNPJ: 017.918.002/0001-67 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 536/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA
CNPJ: 012.944.544/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 452/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Empresa apenada : MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME
CNPJ: 003.147.028/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000002432003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA
CNPJ: 020.830.442/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
Empresa apenada : MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 017.558.113/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 628/005/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 12/06/2015

Órgão: FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO
Empresa apenada : MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 001.860.264/0001-88 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 43281/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI
Empresa apenada : MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 011.141.123/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3186/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MAXVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA
CNPJ: 001.852.611/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 620/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 009.566.836/0001-22 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 478/012/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 06/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI
CNPJ: 017.512.670/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 928/001/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 004.513.242/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000005042002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
À partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.
CNPJ: 001.526.149/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.
CNPJ: 068.468.370/0001-91 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/06/1998

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP
CNPJ: 004.639.216/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 18219/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 011.195.800/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 981/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
CNPJ: 004.618.302/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 428/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 009.156.244/0001-32 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 38863/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.
CNPJ: 065.460.404/0002-94 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000000331997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 002.347.024/0001-47 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 317/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 005.534.264/0001-49 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 596/010/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ: 074.263.039/0001-38 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000001021997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA
CNPJ: 060.695.236/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A
CNPJ: 045.169.406/0000-30 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME
CNPJ: 004.221.600/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 443/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada : MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNJ: 005.264.143/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1382/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 005.264.143/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1383/008/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Empresa apenada : MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 007.223.461/0001-72 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 696/013/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada : MPS SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 011.328.785/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 586/017/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA
Empresa apenada : MPS SERVICOS EM CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
CNPJ: 011.328.785/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 269/017/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA ME.
CNPJ: 005.391.608/0002-99 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1456/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
Empresa apenada : MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 010.533.714/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 500/016/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.
CNPJ: 007.496.850/0001-71 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1740/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 000.913.211/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 4/010/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CNPJ: 000.329.249/0001-45 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1546/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
Empresa apenada : N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 000.816.035/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2112/006/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 008.870.670/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3868/026/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA-ME
CNPJ: 013.437.018/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2850/009/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 007.386.421/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 27360/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE
Empresa apenada : NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 003.262.568/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1265/008/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 010.647.032/0001-37 CPF: 000.000.000-00 RG:

Processo: 578/001/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 008.471.544/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2305/003/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 008.471.544/0001-43 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1239/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME
CNPJ: 004.980.540/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 627/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 047.718.937/0001-60 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 538/010/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PI-NHAL
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 004.252.544/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 420/014/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 20/06/2009

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE
Empresa apenada : NOVATEC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.
CNPJ: 006.188.917/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 40611/026/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.
CNPJ: 096.510.961/0001-15 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000001602003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada : NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP
CNPJ: 007.873.992/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1625/008/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada : O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP
CNPJ: 009.410.388/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 25352/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 006.225.192/0001-10 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1748/008/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME
CNPJ: 096.664.602/0001-12 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 3479/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada : ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 001.319.054/0001-87 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 13266/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME
CNPJ: 004.612.100/0001-20 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1940/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 07/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Empresa apenada : PR.DOS SANTOS ITARARE-ME
CNPJ: 014.211.810/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 559/016/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 007.101.891/0001-11 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 108/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/08/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: PARCETEC INDUSTRIA E COM DE EQUIP E PECAS TEC LTDA - ME
CNPJ: 000.082.340/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1072/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PATRIMON CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 006.101.519/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 928/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/02/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PAVICAMP CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 000.738.292/0001-64 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 67/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada : PECON TECIDOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 001.277.082/0001-89 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 523/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.
CNPJ: 003.186.241/0001-65 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 000000001632003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SORO-CABA
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ: 011.845.291/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1249/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 13/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: PLANO A LICITACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 015.917.682/0001-79 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 581/020/15
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspensão temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 18/06/2015 Término 17/06/2017

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CATANDUVA
Empresa apenada : PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 010.627.269/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 762/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 005.327.619/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 2153/007/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
Empresa apenada : PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 005.327.619/0001-29 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 594/009/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 06/04/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 052.871.050/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada : PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 002.066.764/0001-05 CPF: 000.000.000-00 RG: Processo: 1454/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-

ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : PROINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 067.907.295/0001-55 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA
Empresa apenada : PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.
LTDA.
CNPJ: 054.107.420/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000005722002
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 005.544.237/0001-57 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35084/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA
LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1103/004/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA
LTDA - ME
CNPJ: 009.380.625/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 73/004/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL
Empresa apenada : R.L. ARAUJO INFORMATICA ME
CNPJ: 013.659.676/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 201/011/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: RADIO IGUATEMI LTDA
CNPJ: 046.603.056/0001-31 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1163/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/05/2015

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C
LTDA.
CNPJ: 059.006.932/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Empresa apenada : RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME
CNPJ: 001.743.001/0001-99 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 41009/026/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/09/2009

Órgão: CASA MILITAR
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA
CNPJ: 061.278.099/0001-82 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000522004
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : RENATA TRAVALON FRIGO - ME
CNPJ: 008.893.781/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3877/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada : RETEC COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 012.331.376/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2522/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME
CNPJ: 005.416.440/0001-48 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1372/008/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU
Empresa apenada : RICARDO DE SOUZA ANDRADE
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 016.447.119-74 RG:
Processo: 191/016/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada : RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME
CNPJ: 005.885.307/0001-30 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1916/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME
CNPJ: 006.235.835/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 982/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.
CNPJ: 006.235.835/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1072/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 046.118.949/0006-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 31275/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SER-
VICO PUBLICO
Empresa apenada : ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 046.118.949/0006-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 10245/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/01/2014

Órgão: URBANIZADORA MUNICIPAL SA DE SAO JOSE DOS
CAMPOS
Empresa apenada: RODRIGO CARDOSO PACHECO ME
CNPJ: 009.085.258/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 204/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Empresa apenada : RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 157.767.228-37 RG:
Processo: 292/017/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CON-
FEITARIA LTDA - ME
CNPJ: 006.131.039/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1799/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ROF LUREN COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 057.443.145/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JE-
SUS
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME
CNPJ: 016.828.715/0001-77 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 19085/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/04/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : ROTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA EM
LIMPEZA - LTDA
CNPJ: 031.199.623/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 33778/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME
CNPJ: 012.049.160/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1219/009/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCIMENTO RO-
CHA LTDA - EPP
CNPJ: 008.420.065/0001-06 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 37/007/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
Empresa apenada : S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONS-
TRUCAO - EPP
CNPJ: 009.566.629/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 530/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATI-
CA - ME
CNPJ: 007.420.221/0001-68 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1420/006/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CAR-
LOS
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA
LTDA.
CNPJ: 006.142.611/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 374/013/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES CIVIL LTDA
EPP
CNPJ: 010.380.344/0001-27 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 71/017/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/12/2011

Órgão: CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE
SAO PAULO
Empresa apenada : SAO TOME INDUSTRIA E COMERCIO DE
CAFE LTDA.
CNPJ: 046.832.010/0001-94 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 005.329.125/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 929/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES CAMPINAS-
-ME (IT BAM HOUSE INF)
CNPJ: 004.205.132/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FERREIRA
Empresa apenada: SERGIO LUIZ DE FALCO - ME
CNPJ: 004.494.767/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/08/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SERTENGE CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 010.764.547/0001-17 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 51/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
Empresa apenada : SERVLAB - SERVICOS INTEGRADOS DE
ANALISES LTDA EPP
CNPJ: 060.121.381/0001-99 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1921/009/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada : SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 009.428.464/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 470/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE
Empresa apenada : SHEKINAH CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 009.428.464/0001-78 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1669/007/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME
CNPJ: 006.313.606/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 367/009/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 012.258.215/0001-96 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1166/005/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
CNPJ: 000.000.000/0000-00 CPF: 396.078.848-76 RG:
Processo: 2993/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ARACATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSINESS LTDA.
CNPJ: 009.291.230/0001-21 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 459/001/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Empresa apenada : SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 009.327.593/0001-70 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1455/010/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLICIDADE
LTDA-ME
CNPJ: 007.499.995/0001-26 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 26883/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA LTDA-ME
CNPJ: 003.129.977/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1229/008/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.
CNPJ: 001.177.182/0001-33 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000001622003
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 005.595.013/0001-74 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 727/002/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME
CNPJ: 009.015.745/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2885/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA
SUDOESTE 2
Empresa apenada : SONIA MARIA TAVARES - EPP
CNPJ: 003.749.828/0001-35 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 21560/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO
Empresa apenada : SOUZA ROHR CONSTRUCOES E COMER-
CIO LTDA.
CNPJ: 001.140.137/0001-04 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Empresa apenada : SPARTON CONSTRUTORA E INCORPO-
RACOES LTDA
CNPJ: 010.674.189/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 338/013/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA.
CNPJ: 002.866.712/0001-13 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1021/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/06/2010

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PENAPOLIS
Empresa apenada : STEGALL & VERONESE LTDA - EPP
CNPJ: 013.869.575/0001-97 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 23/001/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORI-
ZONTE
Empresa apenada : SULLYEN DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 012.330.689/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 856/008/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : SUPLAST COMERCIAL LTDA
CNPJ: 004.179.964/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 7261/026/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRI-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 065.996.985/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada : TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 010.671.277/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 717/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 010.671.277/0001-08 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 716/018/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORA-
DORA LTDA
CNPJ: 001.437.314/0001-19 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 634/010/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/04/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.
CNPJ: 079.179.834/0001-66 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME
CNPJ: 007.375.481/0001-69 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1309/007/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS
Empresa apenada : TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.
CNPJ: 062.036.603/0001-09 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000401996
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA
Empresa apenada : TREND ENGENHARIA, COMERCIO E
CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 060.119.591/0001-42 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 554/001/96
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ: 002.902.969/0001-83 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 42106/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1041/002/09
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada : TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 007.628.954/0001-92 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 619/002/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
Empresa apenada : UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EX-
PORTACAO LTDA
CNPJ: 000.783.792/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Empresa apenada : UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EX-
PORTACAO LTDA
CNPJ: 000.783.792/0001-18 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1512/004/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : UNITEC-PIRA COM INST E MANUT DE
EQUIP P/LABS LTDA-ME

CNPJ: 003.935.181/0001-36 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3475/003/06
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada : UNO ENGENHARIA E CONSTRUCOES
LTDA.
CNPJ: 003.962.021/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2834/003/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA
Empresa apenada: USE CARD ADMINISTRADORA DE BENE-
FÍCIOS LTDA - ME.
CNPJ: 012.442.529/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 19633/026/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 059.076.323/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 49/003/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
Empresa apenada : V L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 059.076.323/0001-01 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 09/12/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUS-
TRIAL
CNPJ: 005.275.081/0001-56 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3766/003/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/12/2004

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP
CNPJ: 007.294.597/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 40632/026/11
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 22/09/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: VCE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 014.447.100/0001-75 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 691/020/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspen-
são temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 01/04/2014 Término 31/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Empresa apenada : VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.
CNPJ: 068.214.659/0001-84 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 12570/026/07
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA
SAN GENARO)
CNPJ: 002.609.445/0001-07 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 28/04/2003

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DA-
DOS DE SJRP
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO
LTDA - ME
CNPJ: 008.629.631/0001-86 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 450/008/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Empresa apenada : VIACAO BUENO BRANDAO LTDA
CNPJ: 004.913.684/0001-73 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 14/018/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 14/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA
CNPJ: 008.003.314/0001-50 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 35033/026/13
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Empresa apenada : VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDA-
DES EM GERAL LTDA ME
CNPJ: 006.300.927/0001-23 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1628/010/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 006.164.093/0001-76 CPF: 000.000.000-00 RG:

Processo: 39623/026/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/10/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO
PRETO ME
CNPJ: 004.784.983/0001-55 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3106/008/04
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSA-
MENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 056.691.496/0001-41 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 000000000491997
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 12/09/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Empresa apenada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE
PROD QUIMICOS LTDA - ME
CNPJ: 000.112.092/0001-00 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 2246/002/08
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 03/09/2008

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA
Empresa apenada : VITORINO PINTO NEVES.
CNPJ: 058.045.337/0001-03 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Empresa apenada : VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME
CNPJ: 017.190.079/0001-63 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 43/006/16
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL
Empresa apenada : VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 000.302.464/0001-52 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1294/011/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA
Empresa apenada : VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE
SERVICOS LTDA
CNPJ: 012.626.010/0001-16 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 3402/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA
Empresa apenada : W.G DA CRUZ-ME
CNPJ: 012.364.018/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 36472/026/14
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Empresa apenada: W.G. DA CRUZ - EPP
CNPJ: 012.364.018/0001-51 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 874/020/14
Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 – suspen-
são temporária/impedimento de contratar.
Período: Início: 15/07/2014 Término 14/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
CNPJ: 004.372.020/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 27/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Empresa apenada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA.
CNPJ: 004.372.020/0001-44 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 18407/026/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 18/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Empresa apenada : WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E
CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 002.670.914/0001-95 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 540/003/15
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : WORD COMMERCE INTER EXCHANGE
WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.
CNPJ: 004.408.880/0001-90 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 340/003/10
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE EQUIPAMEN-
TOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 064.673.940/0001-24 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 1785/003/12
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Empresa apenada : ZAMTECH PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA.
CNPJ: 000.003.738/0001-02 CPF: 000.000.000-00 RG:
Processo: 0000000000000000
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declara-
ção de inidoneidade.
A partir de: 08/06/1999

Observação: A presente publicação está baseada exclusi-
vamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem,
aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mes-
mas.

Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Es-
tado de São Paulo em 30/03/2016
Santos 30 de março de 2016
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/16.
Processos nºs: 27147/2016-97 – Vânia Maria Rodrigues
Peres; 27387/2016-09 – Raul Celestino de Toledo Soares
Junior; 21352/2016-01 – Ednaldo De Jesus Santos - Com-
pareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento
dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº
6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2016.
Processos nºs: 23498/2016-10 – Global Games Co-
mércio e Serviços Ltda; 23516/2016-08 – GGPAG Comércio
e Serviços Ltda – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2016.
Processos nºs: 6106/2016-11 – Eliana Helena Golegã
Almirón; 17822/2016-51, 17823/2016-14, 17824/2016-87
– Luiz Fernando Jacomelli; 22026/2016-95 – Nayara Fernan-
des do Vale Ancelmo - Face ao desinteresse demonstrado.
Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/2016
Processos: 113420/2013-71 – Mauro Jorge Reis de
Souza. Assunto solucionado através do P.A. 43624/2015-
44. Arquive-se; 23359/2014-51 – Thiago Silverio de Souza.
Assunto solucionado através do P.A. 12833/2013-48. Ar-
quive-se; 42916/2014-33 – Leonardo dos Santos e Santos.
Assunto solucionado através do P.A. 14441/2014-40. Arqui-
ve-se; 50434/2014-48 – Fabio dos Santos Garcia. Assunto
solucionado através do P.A. 27667/2014-65. Arquive-se;
103377/2014-06 – Walter de Souza Junior. Assunto soluciona-
do através do P.A. 9278/2014-11. Arquive-se; 108386/2014-
76 – Orlando da Silva. Assunto solucionado através do
P.A.120110/2014-84. Arquive-se; 121145/2014-02 – Bruno
Gonçalves Machado. Assunto solucionado através do P.A.
132127/2014-84. Arquive-se; 127067/2014-13 – Maria He-
lena Gomes de Oliveira. Assunto solucionado através do P.A.
132127/2014-84. Arquive-se; 44207/2015-82 – David Alves
dos Santos. Assunto solucionado através do P.A. 24268/2015-
14. Arquive-se; 52012/2015-89 – Marcia Gonçalves Cesar
Silva. Assunto solucionado através do P.A.13157/2015-91.
Arquive-se; 117310/2014-03 – Katya Miranda Novaes Bar-
bosa. Assunto sendo tratado através do P.A. 41583/2014-15.
Arquive-se; 33681/2015-51 – Rosemeire Carmo de Olivei-
ra. Assunto sendo tratado através do P.A. 24268/2015-14.
Arquive-se; 33899/2015-14 – Lizandra Ferreira. Assunto
sendo tratado através do P.A. 13157/2015-91. Arquive-se;
36761/2015-03 – Denilson Olegário. Assunto sendo tratado
através do P.A. 50177/2015-06. Arquive-se; 39168/2015-
83 – Carlos Alberto Barbosa da Silva. Assunto sendo tratado
através do P.A. 59328/2015-19. Arquive-se; 71544/2015-15
– Jilvanaldo Alves Barboza. Assunto sendo tratado através
de P.A. 80371/2015-90. Arquive-se; 75856/2015-80 – Ka-
ren Caroline Brito Santos. Assunto sendo tratado atrvrs do
P.A. 74243/2015-25. Arquive-se; 78503/2015-96 – Carine
Souza Correia Lociks. Assunto sendo tratado através do P.A.
80375/2015-41. Arquive-se; 78543/2015-19 – Juliana Lemos
de Oliveira. Assunto sendo tratado através do P.A. 80375/2015-
41. Arquive-se; 94080/2015-15 – Claudia Campos de Olivei-
ra. Assunto sendo tratado através do P.A. 49973/2014-25.
Arquive-se; 94194/2015-74 – Thereza Cristina Silva Rocha.
Assunto sendo tratado através do P.A. 128654/2013-95.
Arquive-se; 13437/2015-18 – Luciana de Carvalho Silva. As-
sunto solucionado pela folha de fevereiro/2015. Arquive-se;
81337/2015-97 – Gilberto de Oliveira. Providenciado pela
folha de janeiro/2016. Arquive-se; 127422/2013-74 – Paulo
Adriano da Silva, 32430/2015-96 – Amanda de Freitas Rocha,
52645/2015-13 – Andre Francisco dos Santos, 56520/2015-
81 – Reginaldo Paulo Gonçalves, 62992/2015-55 – Brunna da
Silva Vianna, 83072/2015-25 – Marcilio Elice de Melo. Arqui-
ve-se face o desinteresse do(a) requerente. 38137/2015-14
– Ana Maria Dias Pinho, 54417/2015-51 – Alberto Fernandes
Santana, 65354/2015-03 – Claudionor Ornelas, 81392/2015-
03 – Fernando João Dell’Airinga, 100908/2015-27 – Flavia De
Domenico Rodrigues, 116066/2015-61 – Tania Mara da Silva.
Arquive-se face a retirada da documentação pelo(a) requeren-
te; 110098/2014-54 – Fernando Carniceli. Arquive-se com a
ciência do(a) requerente; 11614/2015-31 – Andre Luiz Seixas

Romualdo, 36254/2015-15 – Maria Jose de Fatima Goldschmidt Freire de Carvalho, 59040/2015-72 – Ricardo Afonso de Freitas Marques. Nada há que atender, tendo em vista que o(a) requerente já recebe o solicitado. Arquive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/03/2016
Processos: 8084/2016-51: Williams Araujo da Silva – Arquive-se com a ciência do servidor.

ATOS DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Processo: 059483/2015-63. Arquive-se, assunto solucionado.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Errata da publicação feita no Diário Oficial de Santos no dia 28/03/16, página B20, conforme abaixo:
Onde se lê:
Atos do Chefe Departamento de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações:
Expediente Despachado em 12 de Novembro de 2016.
Lê se:
Expediente Despachado em 22 de Março de 2016.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

COMUNICADO
O Chefe do DEGEPAT comunica que no dia 01 de Abril de 2016 o expediente do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho sito à Rua Riachuelo, nº 104, Centro, Santos/SP será encerrado às 13:00 horas, devido desinsetização do prédio.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

Processo nº 203953/2016-96 - ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 15/04/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 203596/2016-11 - THIAGO ABREU DA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 28/03/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 201409/2016-09 - FABIO FERREIRA SANTOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 11/04/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 200715/2016-00 - SANDRA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO
A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia e horário determinado, munida de documentos pessoais com foto e documento comprobatório do grau de parentesco para o qual solicita benefício (originais e xerox).
O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

REGISTRO	NOME	PROCESSO	DATA	HORÁRIO
24.866-6	JANAINA REBELO DE CAMARGO	26169/2016-94	04/04/16	11h30
	LUCIANA MARTINS CALÇADA			
	CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS			
	SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES			

CONVOCAÇÃO
A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 31/03/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DATA DA EMISSÃO DA CREM
14.158-0	OSWALDO DA SILVA FIGUEIRA	23/03/16
15.544-0	SONIA MARA FERRAZ FROTA COSTA	23/03/16
18.524-9	MARLI XAVIER PEREIRA	29/03/16
23.241-3	ELIANA APARECIDA GANTE DA SILVA	22/03/16
	LUCIANA MARTINS CALÇADA	
	CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	
	SEPEM/CÔMED/DEGEPAT/SEGES	



EDITAL de Citação de MONICA BRAGA DA SILVA ALVARES FERNANDES (CPF nº 108.387.196-64), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527487/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MONICA BRAGA DA SILVA ALVARES FERNANDES, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MONICA BRAGA DA SILVA ALVARES FERNANDES (CPF nº 108.387.196-64), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37837/09, com Executivo Fiscal nº 527487/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GILMARA APARECIDA S.CORREA OLIVEIRA JOAQUIM (CPF nº 169.539.958-74), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527010/209 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GILMARA APARECIDA S.CORREA OLIVEIRA JOAQUIM, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GILMARA APARECIDA S.CORREA OLIVEIRA JOAQUIM (CPF nº 169.539.958-74), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37341/2009, com Executivo Fiscal nº 527010/209, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ITALO CARLOS DA SILVA (CPF nº 047.273.518-70), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527032/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ITALO CARLOS DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ITALO CARLOS DA SILVA (CPF nº 047.273.518-70), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37363/2009, com Executivo Fiscal nº 527032/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ADAMO LIMA RIBEIRO (CPF nº 252.656.098-57), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527115/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ADAMO LIMA RIBEIRO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ADAMO LIMA RIBEIRO (CPF nº 252.656.098-57), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37449/2009, com Executivo Fiscal nº 527115/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ASSIS DA CONCEIÇÃO (CPF nº 755.363.159-00), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528386/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ASSIS DA CONCEIÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a

penhora de bens, fica ASSIS DA CONCEIÇÃO (CPF nº 755.363.159-00), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38767/2009, com Executivo Fiscal nº 528388/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VALDIR REIS (CPF nº 352.284.669-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527741/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VALDIR REIS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VALDIR REIS (CPF nº 352.284.669-91), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38103/2009, com Executivo Fiscal nº 527741/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IRINI DE BRITTO GIANNPOULOS ANDRADE (CPF nº 222.915.328-55), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528296/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IRINI DE BRITTO GIANNPOULOS ANDRADE, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica IRINI DE BRITTO GIANNPOULOS ANDRADE (CPF nº 222.915.328-55), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38673/2009, com Executivo Fiscal nº 528296/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ELIZABETE CRISTINA DA SILVA (CPF nº 294.022.068-92), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528652/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ELIZABETE CRISTINA DA SILVA (CPF nº 294.022.068-92), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 39043/2009, com Executivo Fiscal nº 528652/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de RAIMUNDO SANTANA ROCHA (CPF nº 048.899.688-06), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527913/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RAIMUNDO SANTANA ROCHA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RAIMUNDO SANTANA ROCHA (CPF nº 048.899.688-06), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38279/2009, com Executivo Fiscal nº 527913/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALEXANDRE DA COSTA CHARLEAUX (CPF nº 265.772.338-10), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527131/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALEXANDRE DA COSTA CHARLEAUX, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma

da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALEXANDRE DA COSTA CHARLEAUX (CPF nº 265.772.338-10), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37465/2009, com Executivo Fiscal nº 527131/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de DAMIAO JACINTO DA SILVA (CPF nº 239.064.055-91), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527153/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DAMIAO JACINTO DA SILVA, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica DAMIAO JACINTO DA SILVA (CPF nº 239.064.055-91), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37487/2009, com Executivo Fiscal nº 527153/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JOSE AILTON DOS SANTOS (CPF nº 121.344.918-92), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527871/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JOSE AILTON DOS SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica JOSE AILTON DOS SANTOS (CPF nº 121.344.918-92), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38237/2009, com Executivo Fiscal nº 527871/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WANDERSON PIMENTEL DOS SANTOS (CPF nº 248.965.068-80), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527731/2009 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WANDERSON PIMENTEL DOS SANTOS, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WANDERSON PIMENTEL DOS SANTOS (CPF nº 248.965.068-80), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 38093/2009, com Executivo Fiscal nº 527731/2009, valor R\$ 1.146,56, em MAIO de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de NILTON NOGUEIRA ALVAREZ (CPF nº 273.880.348-20), que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530510-7/2008 movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NILTON NOGUEIRA ALVAREZ, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor. Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa 'Ique, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NILTON NOGUEIRA ALVAREZ (CPF nº 273.880.348-20), citado conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Divida Ativa Municipal de Santos sob nº 37455/2008, com Executivo Fiscal nº 530510-7/2008, valor R\$ 1.206,32, em ABRIL de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MATTEO SPILOTROS NETO (CPF nº



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO Nº 62 /2016 - SEDUC
DE 29 DE MARÇO 2016**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma de atividades do mês de abril:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO RESPON- SÁVEL TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	PARTICIPAÇÃO CONVOCAÇÃO CONVITE
1	8h às 11h	Alunos dos Grêmios Estudantis e Profes- sores Colaboradores do Projeto ou um Funcionário da UME.	SEPROJE Fátima Alves 32111818 - ramal 1962 ou 1991	Formação: Projeto Grêmio Estudantil	Teatro Guarany - Praça dos Andradas nº 100 - Centro	Convocação
1	14h às 17h	Diretores das UMEs de Educação Integral do Ensino Fundamental	SEFORM/ SEFEP Márcia Calçada 32111818 - ramal 1965 ou 1972	Encontro: Educação Integral	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
1	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores Inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemu- sicando	UNISANTOS - Cam- pus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
1	19h às 22h	Professores, Funcio- nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar- garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo I	UME Cidade de San- tos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
4	8h às 11h45 ou 14h às 17h45	Professores de Inglês	COFORM/ SE- FORM Admir 32111818 - ramal 1946	Encontro: Editora Macmillan	Cultura Inglesa - Av. Conselheiro Nébias nº 569 - Boqueirão	Convocação
4	9h às 11h	Diretores e um Pro- fessor Orientador de Informática Educativa - POIE conforme convocação que será publicada no D.O.S.	COFORM/ SEFORM Maria Ilídia Troncoso e Lygia Barbieri 32111818 - ramal 1946	Reunião de Trabalho: Orçamento Participativo	Associação Comercial - Rua XV de Novembro nº 137 - Centro Histórico	Convocação
4	13h30 às 16h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur- no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
4	15h às 17h	Diretores e um Pro- fessor Orientador de Informática Educativa - POIE conforme convocação que será publicado no D.O.S.	COFORM/ SEFORM Maria Ilídia Troncoso e Lygia Barbieri 32111818 - ramal 1946	Reunião de Trabalho: Orçamento Participativo	Associação Comercial - Rua XV de Novembro nº 137 - Centro Histórico	Convocação
4	14h30 às 18h	Supervisores de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião Semanal Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
4	19h às 22h	Professores, Funcio- nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar- garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico Turma 1 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
5	9h às 12h ou 13h30 às 16h30	Professores de Educação Física	COFORM Sandra Freitas 32111818 - ramal 1963 Lygia Barbieri - ramal 1946	Formação: Jogos Escolares	SESC SANTOS Rua Conselheiro Ribas nº 136 - Aparecida	Convocação
5	9h às 11h	Diretores e um Pro- fessor Orientador de Informática Educativa - POIE conforme convocação que será publicada no D.O.S.	COFORM/ SEFORM Maria Ilídia Troncoso e Lygia Barbieri 32111818 - ramal 1946	Reunião de Trabalho: Orçamento Participativo	Associação Comercial - Rua XV de Novembro nº 137 - Centro Histórico	Convocação
5	8h30 às 11h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur- no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
5	11h50 às 12h35 e 17h50 às 18h35 (RAP)	Professores e Equipe Técnica da UME Prefeito Esmeraldo Tarquinio	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Formação: A Lei 10.639/03 e a Diver- sidade no Contexto Escolar	UME Prefeito Esmeraldo Tarquinio - Rua Doutor Alderico Monteiro Soares s/nº - Bom Retiro	Convocação
5	15h às 17h	Diretores e um Pro- fessor Orientador de Informática Educativa - POIE conforme convocação que será publicada no D.O.S.	COFORM/ SEFORM Maria Ilídia Troncoso e Lygia Barbieri 32111818 - ramal 1946	Reunião de Trabalho: Orçamento Participativo	Associação Comercial - Rua XV de Novembro nº 137 - Centro Histórico	Convocação
5	18h30 às 21h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur- no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação

6	7h30 às 11h30	Professores Inscritos do 5º ano do Ensino Fundamental - 1 por escola, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Roseane Matias e Tiago Efrem 32111818- ra- mal 1964	Formação: Metas em Foco - 5º ano - Língua Portuguesa e Matemá- tica	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
6	8h30 às 12h	Coordenadores dos Núcleo do Programa Escola Total	SEFORM/ PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marrei- ro 32024110	Reunião Formativa para Coor- denação	Centro Comunitário São Judas Tadeu - Rua Napoleão Laure- ano nº 87 - Marapé	Convocação
6	13h30 às 17h30	Professores Inscritos do 5º ano do Ensino Fundamental - 1 por escola, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Roseane Matias e Tiago Efrem 32111818- ra- mal 1964	Formação: Metas em Foco - 5º ano	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
6	19h às 22h	Professores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
6	19h às 22h	Professores, Funcio- nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar- garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
8	Turma 1 às 9h Turma 2 às 14h	Diretores das UMEs conforme convocação que será publicada no D.O.S.	GAB/COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião de Trabalho com a Comissão de Gestão Financeira	UME José Bonifácio - Av. Conselheiro Nébias nº 219 - Vila Nova	Convocação
8	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de sala de Jardim – 1 por escola, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Tatiana Ramires e Tiago Efrem 32111818 - ramal 1964	Formação: Fazeres da Primeira Infância	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
8	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, dentro do seu horário de trabalho - 1 por escola e por período	SEPROJE/ SEFORM 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Fabrício Cruz - ramal 1964	Formação: Santos - um olhar inter- disciplinar	Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos - Rua Alan Ciber Pinto nº 96 - Vila São Jorge	Convocação
8	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores Inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemu- sicando	UNISANTOS - Cam- pus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
8	8h às 12h ou 13h às 17h	Docentes do Mais Educação e Coorde- nadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental cadas- tradas no Programa Mais Educação	SEFEP Márcia Calçada 32111818 - ramal 1965 ou 1972	Encontro : Mais Educação	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
8	19h às 22h	Professores, Funcio- nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar- garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo I	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
11	8h às 12h	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Educação Infantil	SEFORM Tatiana Ramires e Valéria Vegas 32111818 - ramal 1964	Formação: Coorde- naÇÃO - Educação Infantil	UME Colégio Santista - Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convocação
11	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores Inscritos do 2º ano do Ensino Fundamental - 1 por escola, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Camila Chiara e Ro- seane Matias 32111818 - ramal 1964	Formação: Programa Ler e Escre- ver – Séries Iniciais	UNIMONTE Rua Comen- dador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
11	13h30 às 16h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur- no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
11	14h30 às 18h	Supervisores de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião Semanal Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
11	17h às 20h	Professores do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - EJA Digital	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
11	19h às 22h	Professores, Funcio- nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar- garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo II	UME Cidade de San- tos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
12	8h30 às 11h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur- no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra- tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me- nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação

12	8h às 12h ou 13h30 às 17h30	Orientadores das UMEs de Ensino Fundamental	SEFORM 32111818 Simone Batista - ramal 1964 e Luana Linhares -ramal 1952	Forma- ção para Orientadores de Ensino Fundamental	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
12	8h às 12h ou 14h às 18h	Professores Orientadores de Informática Educativa (POIEs)	SENUTEC/NTM Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação: POIEs	UME Emilia Maria Reis - Rua Dom Pedro I s/n – Vila Belmiro	Convocação
12	11h50 às 12h35 e 17h50 às 18h35 (RAP)	Professores e Equipe Técnica da UME Avelino da Paz Vieira	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Formação: A Lei 10.639/03 e a Diversidade no Contexto Escolar	UME Avelino da Paz Vieira - Rua Sete de Setembro nº 22 - Vila Nova	Convocação
12	18h30 às 21h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur-no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra-tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me-nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
13	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de Arte do 1º ao 9º ano dentro do horário de trabalho	SEFORM Rita Nascimento 32111818 - ramal 1964	Formação: ARTEduca	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
13	19h às 22h	Professores do Ciclo I da EJA Conven-cional e do Projeto Parceiros do Saber	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam e Camila Chia-ra 32111818 - ramal 1964	Formação de Profes-sores do Ciclo I da EJA Conвен-cional e Projeto Parceiros do Saber	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
13	19h às 22h	Professores e demais interessados inscritos	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Introdução aos Estudos de África - Módulo I	Biblioteca Mário Quintana - Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convite
13	19h às 22h	Professores, Funcio-nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar-garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
14	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores de Matemática - do 9º ano do Ensino Fundamental, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Marcia Al-Alam 32111818 - ramal 1964	Formação: Metas em Foco - 9º ano - Mate-mática	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
14	8h às 12h ou 14h às 18h	Professores Orienta-dores de Informática Educativa (POIEs)	SENUTEC/NTM Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação: POIEs	UME Gota de Leite -- Rua Xavier Pinheiro n º 217 - Encruzilhada	Convocação
14	7h45 às 11h45	Todos os Profes-sores do Programa Mais Educação e Professores do 4º ou 5º ano dentro do seu horário de trabalho que participaram do 1º encontro em março	COFORM/ SEFORM 32111818 Maria do Carmo - ramal 1946 e Debora Gil - ramal 1964	Formação: Programa Parceiros da Educação - Língua Portuguesa	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
14	13h30 às 17h30	Coordenadores Pedagógicos das UMEs de Ensino Fundamental	COFORM/ SEFORM 32111818 Maria do Carmo - ramal 1946 e Debora Gil - ramal 1964	Formação: Programa Parceiros da Educação - O Trabalho do Coord-enador Pedagógico	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
15	8h30 às 11h30	Professores inscritos no Metas de 5º e 9º ano de Língua Portu-guesa, um membro da Equipe Técnica, preferencialmente o Coordenador Peda-gógico das UMEs de 5º ao 9º ano	SEFORM Roseane Matias, Tiago Efrem, Tatiana Ramires, Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32111818- ramal 1964	Divulga- ção da Olimpíada de Língua Portuguesa	Auditório do Museu Pelé - Praça Marques de Herval s/nº - Valongo	Convocação
15	Turma 1 às 9h Turma 2 às 14h	Diretores das UMEs conforme convocação que será publicado no D.O.S.	GAB/COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião de Trabalho com a Comissão de Gestão Financeira	UME José Bonifácio - Av. Conselheiro Nébias nº 219 - Vila Nova	Convocação
15	GRUPO I 8h30 às 12h GRUPO II 13h30 às 17h	Auxiliares de Bibliote-cário e readaptados atuando nesta função	SEBIBLI Rodrigo Estevam 32241497	Formação: "Biblioteca Escolar em Movimento"	Biblioteca Mário Quin-tana - Rua Sete de Setembro nº 34 - 2º andar - Vila Nova	Convocação
15	13h30 às 16h30	Professores inscritos no Metas de 5º e 9º ano de Língua Portuguesa	SEFORM Roseane Matias, Tiago Efrem, Tatiana Ramires, Cláudia Alonso e Marisa Freitas 32111818- ramal 1964	Divulga- ção da Olimpíada de Língua Portuguesa	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação

15	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores Inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemu-sicando	UNISANTOS - Cam-pus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
15	19h às 22h	Professores, Funcio-nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar-garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 3 - Módulo I	UME Cidade de San-tos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
18	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores Inscritos do 3º ano do Ensino Fundamental - 1 por escola, dentro do seu horário de trabalho	SEFORM Camila Chiara e Ro-seane Matias 32111818 - ramal 1964	Formação: Programa Ler e Escre-ver - Séries Iniciais	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
18	14h30 às 18h	Supervisores de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião Semanal Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
18	13h30 às 16h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur-no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra-tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me-nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
18	14h às 18h	Orientadores das UMEs de Educação Infantil	SEFORM Tatiana Ramires e Simone Batista 32111818 - ramal 1964	Formação para Orien-tadores da Educação Infantil	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
18	19h às 22h	Professores de Mate-mática do Ciclo II da EJA Convencional e EJA Digital	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam 32111818 - ramal 1964	Formação de profes-sores de Matemática do Ciclo II da EJA	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
18	19h às 22h	Professores Orienta-dores de Informática Educativa (POIEs)	SENUTEC/NTM Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação: POIEs	Polo UAB/San-tos - Rua Sete de Setembro nº 34 – 2º andar - Vila Nova	Convocação
18	19h às 22h	Professores, Funcio-nários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Mar-garet Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo II	UME Cidade de San-tos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
19	8h30 às 11h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur-no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra-tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me-nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
19	7h45 às 11h45	Todos os Profes-sores do Programa Mais Educação e Professores do 4º ou 5º ano dentro do seu horário de trabalho que participaram do 1º encontro em março	COFORM/ SEFORM 32111818 Maria do Carmo - ramal 1946 e Debora Gil - ramal 1964	Formação: Programa Parceiros da Educação - Matemática	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
19	11h50 às 12h35 e 17h50 às 18h35 (RAP)	Professores e Equipe Técnica da UME Maria Luiza Alonso	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Formação: A Lei 10.639/03 e a Diversidade no Contexto Escolar	UME Maria Luiza Alonso - Praça Engenheiro José Re-bouças s/nº - Ponta da Praia	Convocação
19	8h às 12h ou 14h às 18h	Professores Orienta-dores de Informática Educativa (POIEs)	SENUTEC/NTM Adriana Praxedes 32111818 - ramal 1949	Formação: POIEs	UME Barão do Rio Branco - Rua Visconde de Cairú nº 217 – Campo Grande	Convocação
19	18h30 às 21h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contratur-no de trabalho	SEJA Katia Ramires 32111818 - ramal 1968	Reunião Pedagógica Administra-tiva	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Me-nezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
20	8h30 às 12h	Coordenadores dos Núcleos do Progra-ma Escola Total	SEFORM/ PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marrei-ro 32024110	Reunião Formativa para Coordenação	Centro Comunitário São Judas Tadeu - Rua Napoleão Laure-ano nº 87 - Marapé	Convocação
20	7h30 às 11h30 ou 13h30 às 17h30	Professores das classes de Pré e 1º ano – 1 por escola inscritos, dentro do horário de trabalho	SEFORM Tatiana Ramires e Camila Chiara 32111818 - ramal 1964	Formação: Desafios da Transição I	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
20	Turma 1 às 10h Turma 2 às 14h	Diretores das UMEs conforme convocação que será publicada no D.O.S.	GAB/SEDUC Marselle Rubim e Sandra Pereira 32111818 - ramal 1912	Reunião Administra-tiva	local a definir	Convocação
20	19h às 22h	Professores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Cidade de San-tos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação

20	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
25	8h às 12h ou 14h às 18h	Coordenadores das UMEs de Ensino Fundamental I	SEFORM Debora Gil 32111818 - ramal 1964	Formação: CoordenaÇÃO	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
25	13h30 às 16h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contraturno de trabalho	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam e Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação de Tutores da EJA Digital	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
25	14h30 às 18h	Supervisores de Ensino	COSUP Mônica Croce 32111818 - ramal 1895	Reunião Semanal Supervisão de Ensino	Sala de Reunião da COSUP - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
25	17h às 21h	Professores AVA da EJA Digital	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam e Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação de professores AVA da EJA Digital	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convite
25	19h às 22h	Professores de Língua Portuguesa do Ciclo II da EJA Convencional e Digital	SEFORM Claudia Alonso e Marisa Freitas 32111818 - ramal 1964	Formação de Professores de Língua Portuguesa do Ciclo II da EJA	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
25	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1949	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 1 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
26	8h30 às 12h e 13h30 às 17h	Educadores e Coordenadores dos Núcleos do Programa Escola Total	SEFORM/ PROGRAMA ESCOLA TOTAL Débora Marreiro 32024110	Formação Mensal: Orientações Pedagógicas	Cais Milton Teixeira - Arena Santos - Av. Rangel Pestana nº 150 - Vila Mathias	Convocação
26	8h às 12h ou 14h às 18h	Somente as 19 UMEs: Anizio Bento, Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Gemma Rebello, Monte Cabráo/ Ilha Diana, Barão do Rio Branco, Padre Waldemar do Valle Martins, Gota de Leite, José Bonifácio, Olavo Bilac, Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Esmeraldo Tarquinio, Avelino da Paz Vieira, Edméa Ladevig, Mário de Almeida Alcântara, José Genésio, Martins Fontes, José da Costa e Silva Sobrinho, Oswaldo Justo e Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	GABINETE/ SEDUC Liliane Rezende 3211818 - ramal 1942	Formação em Justiça Restaurativa aos Facilitadores	Sala de Aula 303 da UNISANTOS, Campus Dom Idílio José Soares – Av. Conselheiro Nébias nº 300 – Vila Mathias	Convocação
26	8h30 às 11h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contraturno de trabalho	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam e Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação de Tutores da EJA Digital	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
26	11h50 às 12h35 e 17h50 às 18h35 (RAP)	Professores e Equipe Técnica da UME Alcides Lobo Viana	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Formação: A Lei 10.639/03 e a Diversidade no Contexto Escolar	UME Alcides Lobo Viana - Av. Senador Pinheiro Machado nº 606 - Marapé	Convocação
26	18h30 às 21h30	Tutores da EJA Digital, observando o horário do contraturno de trabalho	SEFORM/SEJA Márcia Al-Alam e Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Formação de Tutores da EJA Digital	UME Maria Carmelita Proost Villaça - Av. Aristóteles de Menezes nº 11 - Ponta da Praia	Convocação
27	9h às 11h30	Coordenador Pedagógico das UMEs: Passos Sobrinho, Derosse José de Oliveira, Elza Virtuoso, Iveta Mesquita Nogueira e Olivia Fernandes	SEFORM / SEINF 32111818 Tatiana Ramires-ramal 1964 Fabiana Riveiro - ramal 1983	Reunião de Trabalho	Sala de Reunião do DEPED - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
27	14h às 16h30	Coordenador Pedagógico das UMEs: Dos Andradas, Eunice Caldas, Gemma Rebello, José da Costa Barbosa, Leonor Mendes de Barros e Maria Helena Roxo	SEFORM / SEINF 32111818 Tatiana Ramires-ramal 1964 Fabiana Riveiro - ramal 1983	Reunião de Trabalho	Sala de Reunião do DEPED - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação

27	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico - Turma 2 - Módulo II	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite
27	19h às 22h	Professores e demais interessados inscritos	SEPROJE/GAB 32111818 Adriana Negreiros - ramal 1991 Sandra Pereira - ramal 1945	Introdução aos Estudos de África - Módulo I	Biblioteca Mário Quintana - Rua Sete de Setembro nº 34 - Vila Nova	Convite
27	19h às 22h	Professores do Projeto Parceiros do Saber	SEJA Elaine Kivits 32111818 - ramal 1968	Reunião de Formação Semanal	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convocação
28	9h às 11h30	Coordenador Pedagógico das UMEs: Alcides Lobo Viana, Bandeira Brasil, Cyro de Athayde Carneiro, Luiz Carlos Prestes, Magali Alonso e Samuel Leão de Moura	SEFORM / SEINF 32111818 Tatiana Ramires-ramal 1964 Fabiana Riveiro - ramal 1983	Reunião de Trabalho	Sala de Reunião do DEPED - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
28	14h às 16h30	Coordenador Pedagógico das UMEs: Colégio Santista, José Carlos de Azevedo Júnior, José da Costa Silva e Sobrinho, Oswaldo Justo, Pedro Crescenti e Olavo Bilac	SEFORM / SEINF 32111818 Tatiana Ramires-ramal 1964 Fabiana Riveiro - ramal 1983	Reunião de Trabalho	Sala de Reunião do DEPED - Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
29	8h às 11h	Professores de Educação Infantil inscritos dentro do horário de trabalho	SEFORM Fabrício Cruz 32111818 - ramal 1964	Feira de Ciências e Tecnologias Educação Infantil	UNIMONTE Rua Comendador Martins nº 52 - Vila Mathias	Convocação
29	7h30 às 10h30 ou 14h às 17h	Professores e Educadores Inscritos no Projeto	SEINF Iva Passos 32111818 - ramal 1983	Formação: Brinquemusicando	UNISANTOS - Campus Dom Idílio José Soares - Av. Cons. Nébias nº 300 - Vila Mathias	Convocação
29	9h às 11h30	Coordenador Pedagógico das UMEs: Cely de Moura Negriini, Maria Patrícia, Monte Cabráo, Ilha Diana, Noel Gomes Ferreira e Nelson de Toledo Piza	SEFORM / SEINF 32111818 Tatiana Ramires-ramal 1964 Fabiana Riveiro - ramal 1983	Reunião de Trabalho	Sala de Reunião do DEPED Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro Histórico	Convocação
29	19h às 22h	Professores, Funcionários e Municípes Inscritos	COFORM/ SEDESP Margaret Valente 32111818 - ramal 1946 ou 1952	Formação: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Nível Básico -Turma 3 - Módulo I	UME Cidade de Santos - Av. Senador Dantas nº 410 - Embaré	Convite

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 63 /2016 – SEDUC DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação no Processo Seletivo para atuar no **PROGRAMA ESCOLA TOTAL / Projeto Pra Ver a Banda Tocar** como Monitor de **Banda** e Monitor de **Flauta Doce**, conforme Comunicado nº 36/2016 – Seduc de 19/02/2016.

MONITOR DE BANDA

1º ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO
2º MICHEL TEOBALDO DA SILVA
3º ENISE CARNEIRO GAIDA
4º TIAGO DA SILVA ORNELAS
5º JOSÉ ESTOGIO JUNIOR
6º RICARDO DOMINGOS RUBO
7º RICARDO MOREIRA DOS SANTOS
8º MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ARAÚJO
9º JOSÉ WAGNER DE FREITAS
10º MARCELO PAIVA DA SILVA
11º TIAGO DA SILVA CAETANO
12º PAULO HENRIQUE DE PAIVA SOUZA
13º ARLINDO RODRIGUES NETO
14º ULISSES FRANCISCO DE OLIVEIRA
15º WILHAM DE OLIVEIRA DANTAS
16º FÁBIO DA SILVA SANTOS
17º ELIEZER CORREIA ELIAS
18º ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
19º ALESSANDRO RIBEIRO IGNÁCIO
20º JEFFERSON DE LIMA NASCIMENTO
21º LUCIANO ROCHA FRAGA

MONITOR DE FLAUTA DOCE

1º SONIA REGINA RODRIGUES
2º RODRIGO ARAÚJO VILELA
3º ELENI RODRIGUES FARIA
4º ROSANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
5º LUCYANE CELLI DA SILVA
6º TANIA CRISTINA PEIXOTO
7º MÁRCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES
8º LEONARDO MALLET BRANDÃO VILELA

9º EVERTON FRANCISCO DE SANTANA
10º ANDERSON FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA
11º BRUNO LEANDRO HENRIQUE
12º LINCOLN ROCHA MARTINS
13º CASSIUS CIRINO DE CARVALHO ELÓI
14º THIAGO MOURA DE OLIVEIRA
15º ALESSANDRO RIBEIRO IGNÁCIO
16º FÁBIO DA SILVA SANTOS
17º RITA DE CASSIA MASSUTI
18º CAMILA HELANY ROSA DE SOUZA
19º ELIEZER CORREA ELIAS
20º IVANA CAVALLERI
21º OZEAS SILVA DOS SANTOS
22º ULISSES FRANCISCO DE OLIVEIRA
23º EVELIN PEREIRA DE SOUZA SALES

Os classificados da listagem de Monitor de Bandas, do 1º ao 13º e Monitor de Flauta Doce do 1º ao 10º deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS Vila Mathias, Avenida Rangel Pestana, 150, dia 04 de abril de 2016, às 14h, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, uma foto 3x4 e cópia do extrato ou cartão com o número da conta bancária (conta corrente ou poupança em agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander) para atribuição.

O não comparecimento implica na desistência do candidato no processo de seleção.

**VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 64 /2016 – SEDUC DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a classificação no Processo Seletivo para atuar no **PROGRAMA ESCOLA TOTAL / Nossa Escola**, conforme Comunicado nº 37/2016 – Seduc de 19/02/2016.

EDUCADOR NOSSA ESCOLA

1º LUZMAR FÁTIMA A. DOMINGOS
2º MÁRCIA MARIA DA SILVA

3º CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA
4º THIAGO MELO CASSIMIRO
5º RAFAEL SANTANA NASCIMENTO
6º SILVIO LUIZ NUBILE DE SOUZA
7º LUANA APARECIDA DE O. CASÉ
8º DRIELLY GONZAGA DE L. MARCONDES
9º CARLA GOMES NASCIMENTO
10º MÁRCIA ALBUQUERQUE DA SILVA
11º NÂNCI BATISTA DOS SANTOS FRANCISCO
12º DÉBORA CAVALCANTI DOS S. BARRETO
13º EVELIN PEREIRA DE SOUZA SALES
14º SILVIA HELENA DA SILVA
15º GISELLE SILVA PACHECO
16º DANIELA A. MARTINS SALUSTIANO

Os classificados da listagem de Educadores Nossa Escola, do 1º ao 14º deverão comparecer ao Centro de Atividades Integradas de Santos – CAIS Vila Mathias, Avenida Rangel Pestana, 150, dia 04 de abril de 2016, às 15h30, munidos de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência atualizado, uma foto 3x4 e cópia do extrato ou cartão com o número da conta bancária (conta corrente ou poupança em agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander) para atribuição.

O não comparecimento implica na desistência do candidato no processo de seleção.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº. 76/2016.
DE 30 MARÇO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores classificados para atuarem no Projeto Esporte na Escola – modalidades: Judô, Dança Livre e Ginástica Artística para o ano letivo de 2016, de acordo com o art. 6º da Portaria nº 20/2016, publicada em 07/03/2016, no Diário Oficial de Santos, conforme segue:

Data: 01 de abril de 2016 (Sexta-feira).
Local: Seção de Projetos Educacionais Especiais - SE-PROJE / SEDUC
Rua Frei Gaspar nº 25, 1º andar - Centro – Santos/SP
Horário: 9h- Período manhã ou às 14h- Período Tarde
Professores classificados abaixo:

CLASS.	REGISTRO	NOME
1º	28.638-5	Maurício Rodrigues Ruiz.
2º	29.174-0	Tharin Polheim Alves.
3º	33.592-7	Paola Amorim Branquinho
4º	33.594-3	Valdir Teixeira de Mello.
5º	21.997-2	Regina Célia Pacheco Rodrigues.
6º	29.180-7	Emilim Galvão de Brito Pontes.
7º	29.165-8	Leticia Carla dos santos Barcellos.
8º	34.153-7	Thalita Leandro Spinassi Pereira.
9º	33.591-9	Bruno Mario Magliotti Abouaccar.

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 77/2016 – SEDUC
DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e os Professores Orientadores de Informática Educativa – POIEs das Unidades Municipais de Educação – UMEs a seguir relacionadas, para participarem da reunião de Trabalho sobre “Orçamento Participativo”.

Data: 4 de abril de 2016.
Local: Auditório da Associação Comercial.
Rua Riachuelo Nº 14, 1º andar, Centro Histórico – Santos/SP.

Das 9h às 11h UMEs	Das 15h às 17h UMEs
Leonor Mendes de Barros	Pedro Crescenti
Porchat de Assis	José Carlos de Azevedo Junior
Maria Carmelita Proost Villaga	Oswaldo Justo
Maria Luiza Alonso Silva	Maria de Lourdes Borges Bernal
José Bonifácio	Cyro de Athayde Carneiro
Colégio Santista	Luiz Lopes
Avelino da Paz Vieira	Magali Alonso
Maria Helena Roxo	Martins Fontes
Noel Gomes Ferreira	
Monte Cabráo/Ilha Diana	
Judoca Ricardo Sampaio Cardoso	

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 78/2016 – SEDUC
DE 30 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Diretores e um Professor Orientador de Informática Educativa – POIE de cada Unidade Municipal de Educação – UME a seguir relacionada, para participarem da reunião de Trabalho sobre “Orçamento Participativo”.

Data: 5 de abril de 2016.
Local: Auditório da Associação Comercial
Rua Riachuelo nº 14, 1º andar, Centro Histórico – Santos/SP.

UMEs de Educação Infantil das 9h às 11h	UMEs de Ensino Fundamental das 15h às 17h
Anizio Bento	Auxiliadora da Instrução
Candinha Ribeiro de Mendonça	Ayrton Senna da Silva
Derosse José de Oliveira Dos Andrades	Barão do Rio Branco Cidade de Santos
Alcides Lobo Viana	Deputado Rubens Lara
Nelson de Toledo Piza	Dos Andrades II
Samuel Augusto Leão de Moura	Dino Bueno

Elisa Virtuoso	Fernando Costa
Eunice Caldas	José da Costa e Silva Sobrinho
Flávio Cipriano Barbosa	Edmea Ladevig
Gemma Rebello	Gota de Leite
Bandeira Brasil	Irmão José Genésio
Hilda D'Onofrio Papa	Lourdes Ortiz
Hilda Rabaça	Mario de Almeida
Irmã Maria Dolores	Alcântara
João Walter Sampaio Smolka	Olavo Bilac
José da Costa Barbosa	Pe. Leonardo Nunes
Laurival Rodrigues	Pe. Lucio Floro
Luiz Carlos Prestes	Pe. Waldemar do Valle
Lydia Fedenci	Martins
Maria Patrícia	Esmeraldo Tarquinio
Olivia Fernandes	Antonio Demostenes de Souza Britto
Antonio de Oliveira Passos	Emilia Maria Reis
Sobrinho	Florestan Fernandes
Cely de Moura Negrini	João Papa Sobrinho
Claudia Helena dos S. O. Correa	Therezinha de Jesus
Iveta Mesquita Nogueira	Siqueira Pimentel
José de Sá Porto	Waldery de Almeida
Maria Luiza Simões	Vinte e Oito de Fevereiro
Ribeiro	
Sandra Cristina Teixeira da Gama	
Regina Altman	
João Ignácio de Souza	
Yara Nascimento Santini	
Pe. Francisco Leite	

VENÚZIA FERNANDES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sito a Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Processo
25.942-4	CARLOS ANDRÉ CONCEIÇÃO ALVES	17835/2016-01

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22123/2015-61, OBJETO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA:

I – APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA;
II – AO DAPHOS PARA CIÊNCIA.
EM, 28/03/2015.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE EDITAL
EGÃO ELETRÔNICO Nº 15.086/2016
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO,RESERVADAS E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.086/2016 – Processo nº 16.041/2016-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: SEVOFLURANO, OXCARBAZEPINA 300MG, BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS, ONDANSETRONA, ESCOPOLAMINA 20 MG 1 ML, ESPIRAMICINA 1,5MUI, AMOXICILINA 400MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG/5ML SUSP, FLUCONAZOL 200MG/100ML e LEVOFLOXACINO 500MG. O encerramento dar-se-á em 14/04/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 623772.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de Março de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.088/2016
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.088/2016 – Processo nº 16.238/2016-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos:

O que você faria?

ALTERNATIVA 01

Jogar o lixo pela janela, pois não é higiênico manter lixo dentro do carro.

SUA CONSCIÊNCIA PODE PESAR

O descarte irregular de lixo pode trazer grandes perigos à saúde e à segurança de todos, pois além de poluir o ambiente, contribui para proliferação de doenças e ainda entope bueiros e ralos podendo causar enchentes. Aquele papel atirado na calçada pode causar problemas para muitas pessoas, inclusive você.

ALTERNATIVA 02

Deixar uma sacolinha descartável no carro para este fim e, quando chegar em casa, trocar por outra nova.

HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML e ÓLEO MINERAL. O encerramento dar-se-á em 13/04/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 623801.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: licitacoesaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 DE Março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério, nº 479, comunica que, com referência a CONVITE nº 001/2016 Processo nº 3.869/2016-47, que tem como objeto aquisição materiais de escritório conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, fica marcada para 01/04/2016, às 11h00m, a sessão pública para a abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, das empresas habilitadas.

Santos, 30 de março de 2016.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CAPEP-SAUDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo - nº 64.522/2015-62 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - CNPJ: 58.194.622/0001-88, situado à Av. Nossa Senhora de Fátima nº 50 – Santos fica intimada a pagar a multa de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) exarada no auto de infração nº 003054, de 15/06/2015, no prazo de 05 (CINCO) DIAS, conforme artigo 602 da Lei 3531/68 modificado pela Lei Complementar 450/02.



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das atividades, visando não comprometer os serviços prestados na operação do sistema viário e no gerenciamento do trânsito e transporte da cidade:

FORNECEDOR	NF	EMIÇÃO	VALOR	VENCIMENTO	PAGAMENTO
Verocheque Refeições Ltda	1.143.448	04/02/16	79.740,96	07/03/16	07/03/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	75.599	05/02/16	282.350,70	07/03/16	07/03/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	75.600	05/02/16	96.404,59	07/03/16	07/03/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	75.612	05/02/16	107,24	07/03/16	07/03/16
Planinvest Administração e Serviços Ltda	75.613	05/02/16	107,24	07/03/16	07/03/16
Stocktotal Telecomunicações Ltda	36	17/02/16	27.658,00	07/03/16	07/03/16
Marca Sinalização e Serviços Ltda	350	11/02/16	3.393,29	11/03/16	11/03/16
Cia Processamento de Dados SP - Prodesp	547.592	12/02/16	125.086,27	14/03/16	14/03/16
Tesc Sistemas de Controle Ltda	5.189	15/02/16	8.862,00	14/03/16	14/03/16
Tesc Sistemas de Controle Ltda	5.188	16/02/16	3.367,00	14/03/16	14/03/16
Loquipe Locação Equi. Mão-de-Obra Ltda	1.198	03/11/15	42.594,40	30/11/15	15/03/16
Cia Processamento de Dados SP - Prodesp	Parcela 04/06 (*1)		43.471,13	15/03/16	15/03/16
Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda	868	22/02/16	4.775,85	18/03/16	18/03/16
Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda	869	22/02/16	4.026,00	18/03/16	18/03/16
Marítima Estrela Guia Serv. Marítimos Ltda ME	46	11/03/16	34.259,15	21/03/16	21/03/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Ltda	12.305	05/11/15	36.710,76	30/11/15	30/03/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Ltda	12.306	05/11/15	31.587,97	30/11/15	30/03/16
Atento São Paulo Serv. Seg. Patrimonial Ltda	12.307	05/11/15	94.763,90	30/11/15	30/03/16
G4S Interativa Service Ltda	5.428	16/11/15	47.815,38	30/11/15	30/03/16
G4S Interativa Service Ltda	5.429	16/11/15	50.168,13	30/11/15	30/03/16
Terra Sinalização Viária Eirelli	Parcela 03/06 (*2)		6.427,83	31/03/16	31/03/16
Terra Sinalização Viária Eirelli	Parcela 03/06 (*3)		725,85	31/03/16	31/03/16
Terra Sinalização Viária Eirelli	Parcela 03/06 (*4)		37.972,50	31/03/16	31/03/16

(*1) Parcelamento da nota fiscal nº 473.356 com emissão em 13/08/15 e da nota fiscal nº 485.160 com emissão em 14/09/15.

(*2) Parcelamento da nota fiscal nº 410 com emissão em 24/11/15.

(*3) Parcelamento da nota fiscal nº 411 com emissão em 24/11/15.

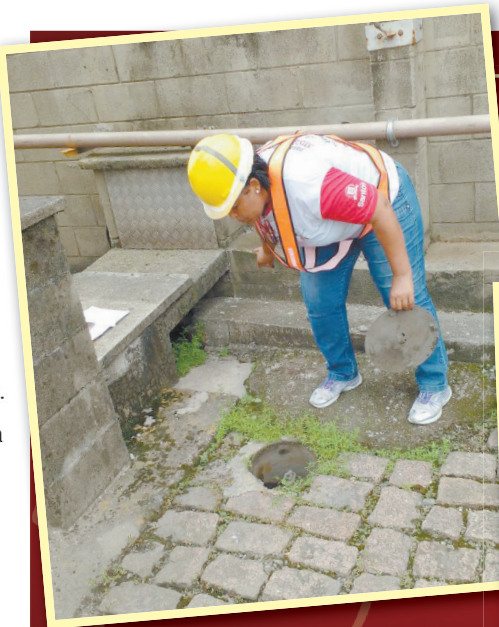
(*4) Parcelamento da nota fiscal nº 412 com emissão em 24/11/15

Santos, 31 de março de 2016.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



Aedes aegypti é o responsável pela transmissão da **Dengue, Zika e Chikungunya**. A Prefeitura de Santos está realizando ações para combater o mosquito, mas precisa da sua ajuda. **Elimine os focos de água parada na sua residência.**



30/03
Marginal da Anchieta Alemoa

30/03
Rua Gaspar Ricardo Marapé



30/03
Rua Alfaia Rodrigues Aparecida

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA EUM 4236

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Enprogas Engenharia e Manutenção de Gas Ltda, proprietária do veículo de placa EUM 4236 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Changan, modelo Chana, cor prata que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dr Assis Correia, nº 72 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA HSV 7800

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Carlos Eduardo de Souza Goncalves, proprietário do veículo de placa HSV 7800 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo Fit, cor prata que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Godofredo Fraga, nº 147sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DVF 8294

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Luiz Carlos Pires de Campos, proprietário do veículo de placa DVF 8294 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Hyundai , cor branca que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Frederico Ozanam, nº 30 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 31/03

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONSERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

RUA: JOVINO DE MELLO
RUA: JOÃO FRACAROLLI
RUA: BULÇÃO VIANA
RUA: AMADÉO BARBIELINI

* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO. ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H. TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H. PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO



Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA JPS 8254

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Missilene da Conceição Santos, proprietária do veículo de placa JPS 8254 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford modelo, Focus, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Rio Grande do Norte, nº 13 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CAW 2806

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Fabio Augusto da Silva, proprietário do veículo de placa CAW 2806 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Escort, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Professor Tarquinio Silva, nº 38 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CKI 7201

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr João Helio de Souza, proprietário do veículo de placa CKI 7201 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford modelo Escort, cor verde que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Miguel Rocha Correa, nº68 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CBM 6654

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Rogerio Bartoloto Rocha, proprietário do reboque de placa CBM 6654 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o reboque de placa supra, marca Karmann modelo Caravan cor branca que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Barão de Ramalho, nº91 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA HZE 4613

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Antonio Barreto dos Santos, proprietário do veículo de placa HZE 4613 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo, Tipo cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Missionário ,oposto ao nº 16 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DKV 3964

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Ricardo Santana da Silva, proprietário do veículo de placa DKV 3964 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM modelo, Celta cor preta que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Vereador Frederico Junqueira, oposto ao nº 23 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DKV 1750

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Paulo Sergio Nunes da Silva, proprietário do veículo de placa DKV 1750 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM modelo, Corsa cor preta que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Dois (Morro do Marape) Vereador, oposto ao nº181 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DKR 6017

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Ricardo Dias de Souza, proprietário do veículo de placa DKR 6017 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Audi modelo, A3 cor preta que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida Almirante Cochrane, oposto ao nº98 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Março de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP.ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

Processo n.º 119990/2015-63: Maria Luiza Bastos – Praça dos Andradas, 118 – Bairro: Centro. "CANCELO O AUTO DE INFRAÇÃO N.º 8036 E RECORRO EX OFFICIO À JUNTA DE RECURSOS FISCAIS";



COMUNICADO
PROCESSO Nº 2079/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.(BB 618000)

O pregoeiro e equipe de apoio comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 120/121) o procedimento licitatório realizado através do pregão eletrônico nº 009/2016, que tem como objetivo a aquisição parcelada de papel higiênico e papel toalha, a saber:

- Lote 01 – papel higiênico (2.000 rolos)
Empresa: Willian Nogueira Equipamentos Comerciais -ME
valor total arrematado: R\$ 15.940,00
valor orçado pela adm.: R\$ 19.412,00
economia: R\$ 3.472,00
- Lote 02 – papel toalha (1.000 pacotes)
Empresa: Rafael da Silva Souza – ME
Valor total arrematado: R\$ 9.954,00
Valor orçado pela adm.: R\$ 10.904,00
Economia: R\$ 950,00

Santos, 29 de março de 2016.
CESAR BASSI- PREGOIEIRO
EQUIPE DE APOIO: DENISE CAMPOS BOMFIM E MARIO SÉRGIO DIAS DA CRUZ

COMUNICADO
PROCESSO Nº 2076/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2016.(BB 619099)

O pregoeiro e equipe de apoio comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 69) o procedimento licitatório realizado através do pregão eletrônico nº 0011/2016, que tem como objetivo a aquisição de diversos materiais de limpeza, a saber:

- Lote 01 –
Empresa: Elizabete Monteiro Alves - ME
valor total arrematado: R\$ 11.395,00
valor orçado pela adm.: R\$ 11.457,24
economia: R\$ 62,24

Santos, 29 de março de 2016.
CESAR BASSI- PREGOIEIRO
EQUIPE DE APOIO: DENISE CAMPOS BOMFIM E MARIO SÉRGIO DIAS DA CRUZ

COMUNICADO
PROCESSO Nº 1715/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016.(BB 618126)

O pregoeiro e equipe de apoio comunica que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 85) o procedimento licitatório realizado através do pregão eletrônico nº 009/2016, que tem como objetivo a contratação de empresa para serviços de manutenção e limpeza do espelho d'água, a saber:

- Lote 01 –
Empresa: Somafiltros Indústria e Comércio Ltda.-EPP
valor total arrematado: R\$ 14.220,00
valor orçado pela adm.: R\$ 14.360,00
economia: R\$ 140,00

Santos, 29 de março de 2016.
CESAR BASSI- PREGOIEIRO
EQUIPE DE APOIO: DENISE CAMPOS BOMFIM E MARIO SÉRGIO DIAS DA CRUZ

DE QUINTA-FEIRA A SEXTA-FEIRA (31/03 A 02/04)

ZONA LESTE - MACUCO

Av. Afonso Pena, Avenida Siqueira Campos, Av. Mário Covas, Av. Almirante Cochrane, Rua Senador Dantas, Rua Conselheiro João Alfredo, Rua Santos Dumont, Rua Rodrigo Silva, Avenida Almirante Tamandaré, Rua Capitão Alberto Junior, Rua Deoclécio Augusto Santana, Rua Clóvis Galvão de Moura Lacerda, Rua Barão de Ramalho, Rua Dante Leonelli, Rua Arnaldo Silveira, Rua José Augusto Alves, Rua Trieste, Rua José dos Santos Neto, Rua Aristóteles Ferreira, Rua Vitorino Pinhão, Rua João Luso, Rua Irmão Gondulpho, Rua Elia IV, Rua Dr. Bezerra de Menezes, Rua Celso Pontes, Rua Ari Barbosa, Rua Monsenhor Dr. Primo Vieira, Rua Antonio Maia, Rua Francisco de Paula Ribeiro, Rua Cidade de Antióquia, Rua Cleóbulo Duarte, Rua Prof. Carolina Rodrigues, Rua Cardeal Arco Verde.

ZONA NOROESTE - CASTELO

Av. Hugo Maia, Av. Jovino de Melo, Rua Luis Soares, Rua José A. do Nascimento, Rua José R. Moscardiello, Rua Luis Alves, Rua Valdemar Guerra, Rua Cecília Meireles, Rua Dr. Aniz Trajan, Rua Pastor Francisco G. da Silva, Rua Prof. Edmundo Mendonça, Rua Elias M. de Almeida, Rua Prof. Pádua Sales, Rua Prof. Celestino Bourrol, Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, Rua Prof. Francisco Di Domênico, Rua Francisco H. de Moura, Rua José L. Viana, Avenida Dom Jaime de B. Câmara, Rua José Alberto de Lucca, Av. ver. Álvaro Guimarães, Avenida Afonso Schmidt, Rua Min. Agamenon Magalhães, Rua Sérgio P. Freddi, Rua Jonas P. dos Anjos, Rua Abibi Elias, Rua Cordovil F. Lopes, Rua Dr. José de S. Dantas, Rua Cel. Raul H. Vila Nova, Rua Prof. Dr. Edmundo B. Tourinho, R. Mal Aguinaldo C. de Castro, Rua Herman Quintas, Rua Ismael C. de Souza, Rua Ambrosina A. C. Tolentino, Rua Manoel N. Santos, Rua Romeu E. M. Rua Dr. Alexandre A. P. Filho, Rua Armando de A. Alcântara, Rua Benício de Castro, Rua Maurício O. Taddei, Rua Dr. Flor H. Cyrillo, Rua Iracema, R. Manzione, Rua Genivaldo J. Damasceno, Rua Dr. Antônio A. Arantes, Rua Newton de L. Azevedo, Rua Antônio Gracioso, Rua Sílvio Chaddad, Rua Arthur Parsloe, Rua Jorge Schammas, Rua Antônio G. Moreira, Rua José M. S. Novaes, Rua Francisco B. Mello, Rua João Paulino, Rua Cel. Cícero Bueno Brandão, Rua Jardim Castelo.

* Programação sujeita a alteração.

ORDEM DO DIA - 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 31 DE MARÇO DE 2016 -- 18:00 HORAS
01. PROCESSO Nº 1954/2015
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2015
Dispõe sobre o uso de espaço aéreo em logradouros públicos do Município de Santos, e dá outras providências.
02. PROCESSO Nº 1239/2015
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 221/2015
Altera dispositivo da Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.
03. PROCESSO Nº 144/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 1/2016
Cria a Láurea de Mérito e Dedicação da Guarda Municipal de Santos, e dá outras providências.
04. PROCESSO Nº 147/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 3/2016
Revoga o inciso V e dá nova redação ao inciso VII do artigo 1º da Lei nº 2.949, de 19 de Dezembro de 2013.
05. PROCESSO Nº 180/2016
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 08/2016
Dispõe sobre Ensino Religioso nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos, e dá outras providências.
06. PROCESSO Nº 553/2014
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2015
Dispõe sobre a proibição da pesca nos canais de drenagem no Município.
07. PROCESSO Nº 1969/2015

1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2015
Altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município, e dá outras providências.
08. PROCESSO Nº 315/2016
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 6/2016
Confere placa comemorativa ao Jornal Boqnews pelos seus 30 anos de jornalismo.
09. REQUERIMENTO Nº 1225/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre quantidade de funcionários do sistema que especifica.
10. REQUERIMENTO Nº 1227/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando agente de trânsito no local que especifica.
11. REQUERIMENTO Nº 1228/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando remanejamento de ponto de ônibus que especifica.
12. REQUERIMENTO Nº 1237/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre existência de solução para aglomerações que especifica.
13. REQUERIMENTO Nº 1252/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando relatório sobre desabamento em local que especifica.
14. REQUERIMENTO Nº 1263/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre fatos que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 1264/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre aplicação de legislação que especifica.
16. REQUERIMENTO Nº 1272/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficiar ao Executivo, solicitando fiscalização no local que especifica
MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

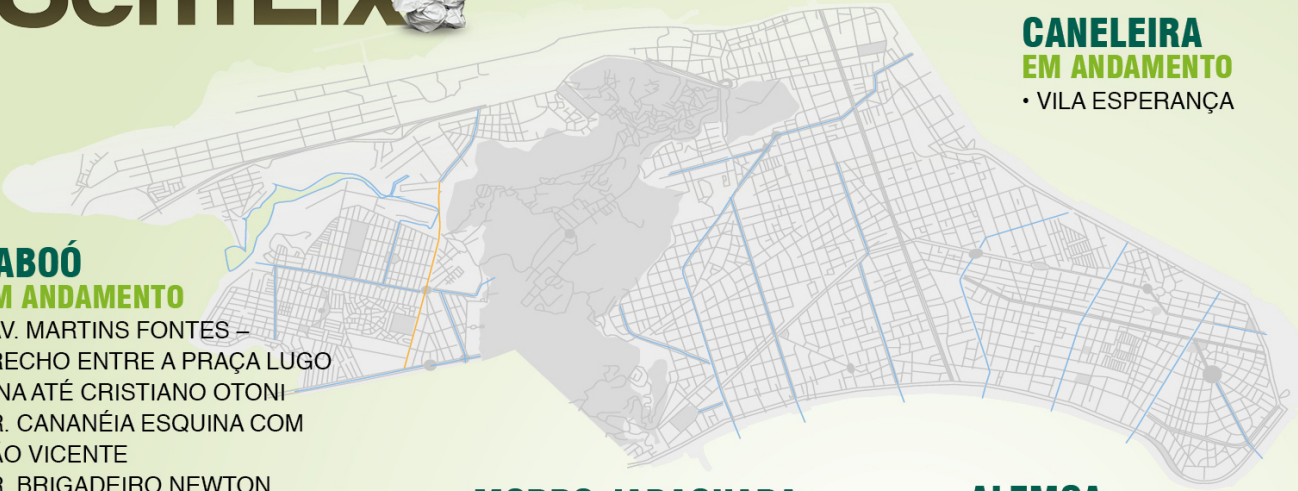
COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

P.A. nº 19250/2016-91 - Compareça o interessado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, 11º andar – Gonzaga, das 9:00 às 11:00 ou das 15:00 às 17:00 horas, para apresentação de Plano de Trabalho, nos termos dos artigos 19-A, 19-C e 19-D da Lei Complementar nº 793/2013. Santos, 30 de março de 2016.
ARQ. NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**Fundação Parque Tecnológico de Santos**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: CTR – SER 29/2016 – KBR
PROCESSO Nº 19973/2016-16.
PARTES: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e KBR TEC – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção, acompanhamento e suporte técnico do portal de internet da FPTs.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 .
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520
NOTAS DE EMPENHO: 31/2016
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos e reais).
ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, os Srs. Luciano Leme do Prado Cascione, Diretor Presidente e Paulo Loyola de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro, e pela CONTRATADA, o Sr. Daniel Barreiros Alexandrino.

Cidade Sem Lix



SABOÓ

EM ANDAMENTO

- AV. MARTINS FONTES – TRECHO ENTRE A PRAÇA LUGO VINA ATÉ CRISTIANO OTONI
- R. CANANÉIA ESQUINA COM SÃO VICENTE
- R. BRIGADEIRO NEWTON BRAGA – TODA EXTENSÃO
- R. ILHABELA COM MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA

MARAPÉ

INÍCIO 30/3

- AV. DR. MOURA RIBEIRO, 125
- R. BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES, 127

CAMPO GRANDE

INÍCIO 30/3

- R. PEDRO AMÉRICO PRÓXIMO AO HOSPITAL ANA COSTA

EMBARÉ

INÍCIO 31/3

- AV. SIQUEIRA CAMPOS – TODA EXTENSÃO
- AV. PEDRO LESSA ESQUINA COM A RUA GREENHALG

GONZAGA

INÍCIO 31/3

- RUA TIMBIRAS - ENTRE OS Nº 7 E 9
- RUA TOLENTINO FILGUEIRAS ESQUINA COM RUA BAHIA
- RUA SERGIPE – TODA EXTENSÃO
- RUA GOITACAZES – TODA EXTENSÃO

MORRO JABAQUARA

EM ANDAMENTO

- RUA JOSÉ FERNANDES CRUZ – TODA EXTENSÃO
- RUA JOSÉ LESSA LUZ
- RUA ANTÔNIO JOSÉ ALBERTO
- RUA ENGENHEIRO JOSÉ GARCIA DA SILVEIRA, 43 (DRENAGEM NO ALTO DA ESCADARIA)
- R. LUIZA FERNANDES PINTO, 200 (FINAL DA RUA)

MORRO SÃO BENTO

INÍCIO 29/3

- RUA SÃO BERNARDO
- RUA SÃO CRISTÓVÃO
- RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES (EM FRENTE A BICA)
- RUA SÃO LUCAS

INÍCIO 30/3

- RUA SANTA MADALENA
- RUA SANTA MÔNICA
- RUA SANTA LUZIA

MORRO SABOÓ

INÍCIO 30/3

- RUA SANTO AMÉRICO – VILA LINDÓIA COM RUA CENTRAL DO MORRO

CANELEIRA

EM ANDAMENTO

- VILA ESPERANÇA

ALEMOA

EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

ENCRUZILHADA

INÍCIO 30/3

- R. MANOEL DIAS MARCELINO, EM FRENTE AO Nº 47
- R. OSWALDO CRUZ, 40

BOQUEIRÃO

INÍCIO 31/3

- AV. WASHINGTON LUIZ ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA MACHADO DE ASSIS

RÁDIO CLUBE

EM ANDAMENTO

- RUA KLEIBER FACUNDO LEITE, 454
- PRAÇA ARMANDO ERBISTI, 97
- R. BRIGADEIRO FARIA LIMA – TODA EXTENSÃO

VILA MATHIAS

INÍCIO 2/4

- R. REPÚBLICA PORTUGUESA, 03
- R. JULIO CONCEIÇÃO – TODA EXTENSÃO
- AV. ANA COSTA, 34

SÃO MANOEL

EM ANDAMENTO

- RUA CEL. FELICIANO NARCISO BICUDO – TODA EXTENSÃO

CHUVEIRINHOS

EM ANDAMENTO

CANAL

EM ANDAMENTO

- ELEONOR ROOSEVELT

CÓRREGOS

EM ANDAMENTO

- MORRO DO JOSÉ MENINO – RUA F E G
- MORRO DO TETÉO – CAMINHO DAS PEDRAS

POMPEIA

INÍCIO 30/3

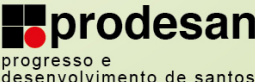
- AV. GAL. FRANCISCO GLICÉRIO, 435 - ESQUINA COM A RUA PARAÍBA

MORRO NOVA CINTRA

INÍCIO 29/3

- RUA MOISÉS DE FREITAS ESQUINA COM RUA TORQUATO DIAS

O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ



progresso e desenvolvimento de santos

* Programação sujeita a alteração.



PREFEITURA DE Santos



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna públicas as instruções relativas à realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos empregos públicos do seu quadro de pessoal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações sendo sua execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
- 1.2. O Processo Seletivo tem por objetivo dar provimento aos seguintes empregos:
- Advogado Pleno
 - Auxiliar de Laboratório – Usina de Asfalto
 - Auxiliar Operacional
 - Coletor de Lixo
 - Economista Pleno
 - Marceneiro
 - Marteleteiro
 - Motorista
 - Rasteleiro
 - Servente de Obras
- 1.3. Os Anexos deste Edital são os que seguem:
- 1.3.1. Anexo I - Requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho.

- 1.3.2. Anexo II - Descrições sumárias das atribuições dos empregos.
- 1.3.3. Anexo III – Programas das Provas.
- 1.3.4. Anexo IV – Formulário para interposição de recursos.
- 1.3.5. Anexo V – Formulário para solicitação de condição especial para realização das provas.
- 1.3.6. Anexo VI – Formulário para entrega dos Títulos.
- 1.4. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas no Anexo I, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados.
- 1.5. Os valores salariais mencionados referem-se ao mês de março de 2016 e serão reajustados de acordo com os percentuais aplicados pela PRODESAN por ocasião da data base das categorias.
- 1.6. Aos vencimentos será acrescido o Vale Alimentação mensal nas seguintes proporções:
- a) Para jornada de trabalho de segunda a sábado: R\$ 520,00

b) Para jornada de trabalho de segunda a sexta: R\$ 440,00

c) Para jornada de trabalho em turno de revezamento: R\$ 480,00.
2. DAS INSCRIÇÕES
- INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:
- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.
- 2.3. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial o item a seguir.
- 2.4. Poderá haver coincidência de horário de aplicação das provas, portanto, aconselha-se que o candidato realize apenas uma inscrição no presente Processo Seletivo.
- 2.4.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais opções
- 2.5. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) comprovar escolaridade/pré-requisitos exigidos para o emprego e, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, apresentar o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;

i) preencher as exigências para provimento do emprego segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa, ou exonerado a bem do serviço público.
- 2.6. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.5, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores da PRODESAN, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.
- 2.7. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da Internet no período de 01 a 25 de Abril de 2016
- 2.7.1. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo e do IBAM.
- 2.7.2. A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibampsp-concursos.org.br e http://www.prodesan.com.br.
- 2.8. Os valores das inscrições são os dispostos na Tabela abaixo:

Cargo(s)	Valor – R\$
Auxiliar Operacional	39,00
Coletor de Lixo	
Marceneiro	
Marteleteiro	49,00
Motorista	
Rasteleiro	
Servente de Obras	
Auxiliar de Laboratório (usina de asfalto)	65,00
Advogado Pleno	88,00
Economista Pleno	

- 2.9. Ao se inscrever o candidato deverá indicar o código da opção do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à PRODESAN e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção do emprego.
- 2.11.1. Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
- 2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 2.12.1. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Processo Seletivo para terceiros, para outros certames ou para outro emprego.
- 2.13. Não será concedida isenção do valor da inscrição.
- 2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.
- 2.15. Caso o candidato necessite de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. PRODESAN– PROCESSO SELETIVO 01/2016 no mesmo período destinado às inscrições (de 01 a 25/04/2016), IMPRETERIVELMENTE.
- 2.15.1. Além do requerimento mencionado no item 2.15, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.
- 2.15.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não apresentar o laudo médico conforme item 2.15.
- 2.15.3. Para efeito do prazo estipulado no item 2.15, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Modelo do Envelope para envio do laudo e solicitação de atendimento especial:

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM Processo Seletivo 01/2016 – PRODESAN Solicitação de Condição Especial e Laudo Médico Caixa Postal 18.120 CEP 04626-970
--

- 2.15.4. O candidato que não encaminhar seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente com o laudo mencionado no item 2.15.1 até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- 2.15.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.15.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 2.16. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento devendo, no período destinado à inscrição, entrar em contato com o IBAM através do email atendimento@ibampsp.org.br e informar o nome social pelo qual deseja ser tratado, sendo responsável pelas informações prestadas.
- 2.16.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.
- 2.16.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 2.16 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.
- 2.17. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.
- 2.17.1. O documento comprobatório deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. PRODESAN – PROCESSO SELETIVO 01/2016 no mesmo período destinado às inscrições (de 01 a 25/04/2016), IMPRETERIVELMENTE.

Modelo do Envelope para envio de documento comprobatório da condição de jurado

Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM Processo Seletivo 01/2016 – PRODESAN Documento da condição de jurado para situação de desempate Caixa Postal 18.120 - CEP 04626-970
--

- 2.17.2. O candidato que não atender ao item 2.17.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.
- 2.18. A inscrição do candidato com deficiência deverá obedecer, rigorosamente, o disposto no Capítulo 3 do presente Edital.
- PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
- 2.19. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, das 9 horas do dia 01 às 23h59min do dia 25 de Abril de 2016 (horário de Brasília) e para inscrever-se o candidato deverá:
- 2.19.1. acessar o site www.ibampsp-concursos.org.br
- 2.19.2. localizar o link correlato ao presente Processo Seletivo
- 2.19.3. preencher total e corretamente o formulário de inscrição.
- 2.19.4. conferir e transmitir os dados informados.
- 2.19.5. imprimir o boleto bancário
- 2.19.6. efetuar o pagamento do boleto.
- 2.20. Para pagamento do valor da inscrição será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia **26 de Abril de 2016** respeitado o horário bancário.
- 2.20.1. O pagamento do boleto deverá ser feito, preferencialmente, na rede bancária.
- 2.20.2. O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.
- 2.20.3. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **26 de Abril de 2016**, caso contrário, não será considerado.
- 2.20.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 2.20.5. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, facsímile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.
- 2.20.5.1. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.
- 2.20.6. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 2.20.6.1. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições ou de formas diferentes às estabelecidas neste Capítulo.
- 2.20.7. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita a partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato através endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM);
- 2.20.8. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibampsp-concursos.org.br e no link “área do candidato” digitar seu C.P.F e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.
- 2.20.8.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas a sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por email: atendimento@ibampsp-concursos.org.br
- 2.20.8.2. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas SOMENTE até o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por email enviado ao IBAM: atendimento@ibampsp.org.br.
- 2.20.8.3. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.
- 2.20.8.4. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente aqueles utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.
- 2.20.9. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;
- 2.20.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a PRODESAN não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.20.11. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site www.ibampsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.
- 2.20.12. O descumprimento das instruções de inscrição constante deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.
- 2.20.13. O candidato poderá realizar sua inscrição por meio de serviços públicos tais como Telecentros e Infocentros do Programa ACESSA São Paulo que disponibilizam postos (locais públicos para acesso à internet) em todas as regiões do Estado de São Paulo.
- 2.20.13.1. Estes Programas são completamente gratuitos e disponíveis a todo cidadão.
- 2.20.13.2. Para utilizar os equipamentos o candidato deverá efetuar o cadastro, no local, apresentando RG e comprovante de residência.
3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
- 3.1. As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os empregos objeto deste Processo Seletivo.
- 3.2. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo, por opção de emprego, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.
- 3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.
- 3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.4.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital no período de **01 a 25/04/2016** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 18.120 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04626-970, REF. PRODESAN – PROCESSO SELETIVO **01/2016**.
- 3.5. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, obrigatoriamente, por sedex no endereço informado no item 3.4.1 o documento relacionado abaixo:
- 3.5.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do emprego.
- 3.6. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:
- no Item 3.4.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;
- nos Itens 3.5 e 3.5.1 – não será considerado como candidato com deficiência.
- 3.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.
- 3.8. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Processo Seletivo.
- 3.9. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela PRODESAN ou por sua ordem, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.
- 3.9.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.
- 3.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nome-

ado para as vagas reservadas a deficientes.

- 3.12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
- 3.13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.
- 3.14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no Processo Seletivo como candidato com deficiência está prevista para o dia **06/05/2016**.
- 3.14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Edital de deferimento/indeferimento de inscrição como pessoa com deficiência.
- 3.14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

- 4. **DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO**
 - 4.1. A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:
 - **provas objetivas** de caráter classificatório e eliminatório para todos os candidatos;
 - **provas práticas** de caráter classificatório e eliminatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os empregos de Motorista e Rasteleiro;
 - **provas de títulos** de caráter classificatório para os candidatos habilitados nas provas objetivas para os empregos de Economista Pleno e Advogado Pleno.

- 5. **DAS PROVAS OBJETIVAS**
 - 5.1. A seleção dos candidatos se dará mediante aplicação de prova objetiva, para todos os empregos, tem como data prevista para aplicação o dia **15 de Maio de 2016**

- 5.1.1. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.
- 5.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Santos, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.
- 5.1.3. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.
- 5.1.4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **06 de Maio de 2016** no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da PRODESAN www.prodesan.com.br
 - 5.1.4.1. O candidato receberá o Cartão Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 5.1.4.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 5.1.4.3. O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - 5.1.4.4. A comunicação feita por intermédio de email é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no nos sites do IBAM e da PRODESAN a publicação do Edital de Convocação para as provas.
- 5.2. As provas escritas objetivas serão de caráter classificatório e eliminatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha.
 - 5.2.1. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do emprego ao qual o candidato concorrer, conforme Anexo III deste Edital
 - 5.2.2. As provas objetivas terão a seguinte composição e duração:

Funções	Temas	Número de Questões	Tempo de Duração da Prova
Coletor de Lixo Marteleiro Rasteleiro	Língua Portuguesa	20	3 horas
	Matemática	10	
Auxiliar Operacional Servente de Obras	Língua Portuguesa	10	3 horas
	Matemática Conhecimentos Específicos	05 15	
Marceneiro Motorista Auxiliar de Laboratorista	Língua Portuguesa	12	3 horas e meia
	Matemática Conhecimentos Específicos	08 20	
Economista Pleno	Língua Portuguesa	12	3 horas e meia
	Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	08 20	
Advogado Pleno	Língua Portuguesa	12	4 horas
	Conhecimentos de Informática Conhecimentos Específicos	05 33	

- 5.2.3. O tempo de duração da prova incluirá o tempo destinado para preenchimento da folha de respostas.
- 5.2.4. As provas serão compostas por questões objetivas de múltipla escolha e cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.
- 5.2.5. Para cada acerto será computado 1,0 (um) ponto.
- 5.3. São critérios para habilitação na prova objetiva:

Emprego	Critério para habilitação na prova objetiva
Motorista e Rasteleiro	Estar entre os 50 (cinquenta) candidatos com melhor nota acrescidos dos candidatos empatados na última nota considerada para esse fim.
Demais empregos	Obter 50% de acertos na prova.

- 5.3.1. Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida na Tabela acima serão excluídos do Processo Seletivo.
- 5.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e da PRODESAN.
 - 5.4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos do horário constante do Edital de Convocação para abertura dos portões.
 - 5.4.2. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.
 - 5.4.3. O IBAM e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
 - 5.4.4. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
 - 5.4.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
 - 5.4.6. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões
 - 5.4.7. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 - 5.4.8. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo.
 - 5.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
 - 5.5.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
 - 5.5.1.1. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.
 - 5.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 5.5.
 - 5.5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.5.3.1. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
 - 5.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 5.5.4.1. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relati-

vas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 5.6. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
 - 5.6.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
 - 5.6.2. Constatada a improbabilidade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - 5.6.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
 - 5.7. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.
 - 5.7.1. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
 - 5.8. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.
 - 5.9. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
 - 5.9.1. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, da chegada do candidato ao prédio, até a saída do candidato do local de realização das provas.
 - 5.9.2. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.
 - 5.9.3. É aconselhável que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.
 - 5.9.4. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
 - 5.10. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.
 - 5.10.1. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - 5.11. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
 - 5.11.1. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
 - 5.11.2. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
 - 5.11.3. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.
 - 5.11.4. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente).
 - 5.11.5. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
 - 5.11.6. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
 - 5.11.7. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
 - 5.11.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
 - 5.12. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
 - 5.12.1. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões ou material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
 - 5.13. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.
 - 5.13.1. Somente após decorrido o tempo de uma hora e meia, o candidato poderá deixar a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
 - 5.13.2. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.
 - 5.13.3. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
 - 5.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 5.14.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
 - 5.14.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
 - 5.14.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação do tempo de duração da prova.
 - 5.14.4. Exceto no caso previsto no item 5.14, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
 - 5.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
 - 6. **DAS PROVAS PRÁTICAS**
 - 6.1. Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de Motorista e Rasteleiro na proporção descrita no item 5.3.
 - 6.2. Aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade da PRODESAN.
 - 6.3. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial De Santos, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da PRODESAN www.prodesan.com.br e por meio de informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto é fundamental que o endereço eletrônico constante do Formulário de Inscrição esteja completo e correto.
 - 6.3.1. O candidato receberá o informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 6.3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
 - 6.3.3. O IBAM e a PRODESAN não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.
 - 6.3.4. A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para as provas.
 - 6.4. A Prova Prática para o emprego de Rasteleiro valerá 50 (cinquenta) pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem 35 (trinta e cinco) pontos.
 - 6.5. A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo II deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:
 - 6.5.1. **Motorista**
 - O candidato será avaliado, na prova prática, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - I – uma falta eliminatória: reprovação;
 - II – uma falta grave: 15 (quinze) pontos negativos;
 - III – uma falta média: 10 (dez) pontos negativos;
 - IV – uma falta leve: 05 (cinco) pontos negativos.
 - 11.1. As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
 - 11.2. Será considerado reprovado na prova prática o candidato que cometer uma falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 15 (quinze) pontos.
 - 6.5.2. **Rasteleiro**
 - a) Uso correto de EPI;
 - b) Condução de carrinho de mão;
 - c) Habilidade no manuseio de rastelo;
 - d) Distribuição da massa com o rastelo.
 - 6.6. Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.
 - 6.7. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do seguinte documento de identidade:
 - a) no caso de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, Carteira Nacional de Habilitação letra D.
 - b) no caso de Rasteleiro, documento original de identidade (um dos documentos descritos no item 5.5).
 - 6.8. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.
 - 6.9. Aplica-se à prova prática o disposto nos itens referentes à prova objetiva, no que couber.
 - 7. **DOS TÍTULOS ACADÊMICOS**

7.1. Os candidatos aos empregos de Economista Pleno e Advogado Pleno poderão entregar seus títulos, caso tenham, no **DIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**.

7.1.1. A prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de Economista Pleno e Advogado Pleno conforme Tabela do item 5.3.

7.2. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

7.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

7.4. **Somente serão considerados os cursos que tiverem relação direta com a área para a qual o candidato está concorrendo.**

7.5. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

7.6. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

7.7. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

7.8. No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

7.9. Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela:

Descrição do Título	Valor Unitário	Quantidade Máxima	MÁXIMO DE PONTOS
<i>Doutorado na área em que concorre</i>	04 (quatro)	01	04 (quatro)
<i>MeStrado na área em que concorre</i>	03 (três)	01	03 (três)
<i>Curso De Pós Graduação / Especialização / Aperfeiçoamento com duração mínima De 360 horas na área em que concorre</i>	01 (um)	01	01 (um)

7.10. **Serão analisados, apenas os títulos acadêmicos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.**

7.11. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

7.12. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

7.12.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

7.13. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

7.14. No ato de entrega de títulos acadêmicos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado o formulário constante do Anexo VI deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido deverá ser apresentada uma cópia, **autenticada em cartório**, de cada título declarado.

7.15. Somente serão recebidos e analisados os documentos cujas cópias **sejam autenticadas** (que não serão devolvidas em hipótese alguma) e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

7.16. Não serão recebidos/analísados os documentos originais e as cópias simples.

7.17. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

7.18. O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

7.19. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.20. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

7.21. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo VI, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Processo Seletivo.

7.22. A análise dos títulos acadêmicos será feita pelo IBAM

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada emprego.

8.2. A pontuação final do candidato corresponderá à nota da prova objetiva e, conforme o caso, a somatória das notas de todas as modalidades de prova que participou.

8.3. Serão emitidas duas listas: uma geral, contendo todos os candidatos habilitados e uma especial para os candidatos com deficiência que tenham solicitado a inscrição nessa modalidade.

8.3.1. Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova, quando for o caso;

c) candidato que obtiver maior pontuação na prova prática, quando for o caso;

d) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

e) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Processo Seletivo.

8.5. Persistindo ainda o empate, poderá ser realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, no momento da convocação para nomeação.

8.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia divulgação ou ocorrência do evento que motivou a reclamação.

9.1.1. Os gabaritos preliminares serão divulgados exclusivamente pela internet nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da PRODESAN www.prodesan.com.br na data constante da capa do Caderno de Questões

9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.3. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Processo Seletivos do IBAM - Concurso Prodesan e protocolado no setor de protocolo do Departamento Administrativo da PRODESAN – Edifício Anexo da PRODESAN, andar térreo - Rua Assis Correa 20 – Gonzaga – Santos/SP no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, conforme formulário constante do Anexo IV deste Edital.

9.4. Os recursos deverão ser digitados e redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo estabelecido.

9.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9.4.2. Não serão aceitos recursos preenchidos com letra manuscrita.

9.5. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

9.5.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

9.6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação objetiva, lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo IV;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

h) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, a entidade realizadora do Processo Seletivo ou a Comissão de Processo Seletivo;

i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

9.7. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

9.8.1. A pontuação relativa à questão anulada será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar.

9.9. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de

acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na (s) alternativa (s) considerada (s) correta (s) para a questão de acordo com o gabarito definitivo.

9.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

9.11. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até dois dias após a divulgação do mesmo nos sites do IBAM e da PRODESAN.

9.11.1. Os recursos contra o Edital deverão ser interpostos junto ao Setor de Protocolo da PRODESAN.

9.11.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a PRODESAN , o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil, após a divulgação do mesmo no site do IBAM e da PRODESAN.

9.12. A decisão dos recursos interpostos será divulgada nos sites do IBAM e da PRODESAN.

9.12.1. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos ocorrerá por emprego.

9.13. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no Edital de decisão de recursos, comparecer, pessoalmente no mesmo local onde efetuou o protocolo.

9.14. A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

10. DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

10.1. A aprovação no Processo Seletivo não gerará direito ao candidato à contratação, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência, oportunidade e necessidades da PRODESAN, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade econômico-financeira.

10.2. A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final.

10.3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias úteis munidos dos documentos exigidos na convocação.

10.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

10.5. Os candidatos ao serem contratados serão submetidos a um período de experiência não superior a 60 (sessenta) dias, no final dos quais será avaliado seu desempenho.

10.6. Uma vez aprovado e estando o candidato de acordo, o contrato de trabalho terá prazo indeterminado.

10.7. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo.

10.8. Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus endereços junto à PRODESAN, durante a validade do Processo Seletivo.

10.9. Por ocasião da admissão, os candidatos serão submetidos à avaliação de saúde física e mental, através de Serviço Médico da PRODESAN, ou por sua ordem, podendo ser considerados sem condições de exercer suas funções e, portanto, podendo ser eliminados do Certame.

10.10. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista no item 2.3 deste Edital, outros documentos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital de Abertura e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.

11.3. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou os critérios de avaliação e classificação.

11.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

d) não apresentar o documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;

g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos.

m) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.

n) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

11.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

11.6. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão divulgados no site www.ibamsp-concursos.org.br e www.prodesan.com.br sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos ao Processo Seletivo por esses meios.

11.7. Compete à banca examinadora a deliberação sobre o grau de dificuldade da prova e a quantidade de questões por assunto.

11.8. A PRODESAN e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

11.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelos sites do IBAM e da PRODESAN, as eventuais retificações.

11.10. A PRODESAN e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

11.11. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da PRODESAN.

11.12. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente da PRODESAN

11.13. A publicação dos atos relativos à convocação para posse e nomeação, após a homologação do Processo Seletivo, serão de competência exclusiva da PRODESAN.

11.14. Não serão fornecidos atestados, declarações, certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos valendo para tal fim os resultados divulgados através dos sites do IBAM e da PRODESAN.

11.15. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

11.16. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão designada para a realização do presente Processo Seletivo e pelo IBAM, no que couber.

Santos, em 31 de março de 2016.

ANEXO I – TABELA DE CARGOS; REQUISITOS PRODESAN – PROCESSO SELETIVO 01/2016

Código do Emprego	Denominação do Emprego / Carga horária Mensal	Escolaridade	Vagas	Salário
101	ADVOGADO PLENO	Superior completo na área e registro na OAB	Cadastro Reserva	5.018,98 mais Vale Alimentação
102	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (USINA DE ASFALTO) 220 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área	1	1.732,07 mais Vale Alimentação
103	AUXILIAR OPERACIONAL 180 horas mensais Disponibilidade para o trabalho no domingo (em escala)	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	796,03 mais Vale Alimentação
104	COLETOR DE LIXO 220 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	1.439,03 mais Vale Alimentação
105	ECONOMISTA PLENO	Superior completo na área e registro no CORECON	1	4.552,37 mais Vale Alimentação

106	MARCENEIRO 220 horas	Ensino Fundamental Completo	Cadastro Reserva	1.663,39 mais Vale Alimentação
107	MARTELETEIRO 220 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	1.593,20 mais Vale Alimentação
108	MOTORISTA 220 horas ou180 horas mensais Conforme necessidade da empresa no ato da contratação	Ensino Fundamental Completo, CNH categoria D	Cadastro Reserva	1.502,65 (220 hs) 1.229,45 (180 hs) mais Vale Alimentação
109	RASTELEIRO 220 horas	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	1.353,91 mais Vale Alimentação
110	SERVENTE DE OBRAS 220 horas	4ª série completa do Ensino Fundamental	Cadastro Reserva	1.245,56 mais Vale Alimentação

ANEXO II – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR)
PROCESSO SELETIVO 01/2016 - PRODESAN

ADVOGADO PLENO

Assessorar a administração da PRODESAN, nos assuntos relativos à área do direito. Representar a PRODESAN em juízo e fora dele, praticando todos os atos inerentes ao exercício do mandato judicial. Estudar a matéria jurídica, consultando códigos, leis, jurisprudência, trabalhos doutrinários e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Solicitar as informações e diligências necessárias junto às Unidades da PRODESAN a fim de instruir adequadamente os assuntos administrativos e feitos judiciais que lhe forem afetos. Acompanhar o processo judicial em todas as suas fases, impulsionando-o sempre que for do interesse da PRODESAN. Elaborar documentos jurídicos, pareceres e pronunciamentos, minutas de contratos e convênios. Orientar os demais departamentos sobre questões de natureza jurídica constitucional, administrativa, cível, comercial, trabalhista, previdenciária, penal e tributária pertinentes à PRODESAN, quando solicitado. Assessorar a PRODESAN nas negociações coletivas junto aos Sindicatos de Classe. Processar inquéritos administrativos de interesse da PRODESAN. Supervisionar e orientar estagiários. Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO (Usina de Asfalto)

Auxiliar o laboratorista no controle tecnológico da produção de asfalto. Controlar temperatura do concreto asfáltico, Coletar amostra de CAUQ. Preparar o CAUQ para análise de quantidade de betume. Preparar compactação dos corpos de prova. Verificar a densidade aparente dos corpos de prova. Efetuar rompimento dos corpos de prova, para cálculo de estabilidade, fluência, RBV e VAM. Auxiliar na caracterização do material, calibração da usina e na extração de corpos de prova em campo.

AUXILIAR OPERACIONAL

Efetuar serviços de limpeza no sistema de drenagem de águas pluviais da cidade, principalmente, em canais, galerias, ramais, bocas-de-lobo, canaletas, poços de visita e caixas decantadoras nos sopés dos morros, constando de coleta e acondicionamento dos resíduos sólidos e seu carregamento para o veículo de transporte. Executar outras atividades de natureza braçal.

Conhecimentos Específicos: Manuseio de pá, enxada, gadanho, carrinho de mão, puçá, mangueira, balde. Ponteira, vanga, corda etc.

Local de execução dos serviços: Nas vias públicas da cidade de Santos.

COLETOR DE LIXO

Faz coleta de material reciclável (lixo limpo) recolhendo o material e transportando-o e depositando-o no veículo destinado a esse fim. Acompanha o veículo até o local do descarregamento

ECONOMISTA PLENO

Assessorar a Administração da PRODESAN, em assuntos econômico-financeiros. Acompanhar os índices econômicos. Elaborar planejamento financeiro e fluxo de caixa. Estudar a formação de preços e orçamentos dos serviços. Subsidiar as atividades de licitação. Efetuar gestão de contratos, reajustes e realinhamento de preços Executar atividades técnico-administrativas, pertinentes a sua área de atuação. Manter-se atualizado quanto a legislação vigente e aspectos legais, referentes a sua área de atuação. Executar outras atividades correlatadas, a pedido da Chefia.

MARCENEIRO

Executar serviços de marcenaria, fazendo trabalhos em madeira, confecções artesanais, utilizando os equipamentos de proteção individual. Confeccionar objetos em madeira que necessitam de acabamento refinado. Montar ou restaurar mobiliário e divisória.

MARTELETEIRO

Executar serviços de cortes no asfalto, utilizando equipamentos de proteção individual EPIs, executar suas atividades nas operações tapa-buracos, fazer fendas no asfalto, utilizando marletele, para remoção e substituição por nova massa asfáltica, executar outras tarefas correlatas, a pedido da chefia.

MOTORISTA

Dirigir caminhão de coleta de material reciclável cumprindo roteiro predeterminado, operando comandos de marcha, direção e sistema que movimentação o compactador. Estar sempre atento ao movimento dos trabalhadores que fazem a coleta.

Dirigir caminhão Hidrojato – contendo tanque com determinado volume de água- operando comandos de marcha, direção e sistema de acionamento da mangueira de esguicho da água para limpeza de galerias e ramais. Estar sempre atento para que o caminhão não trafegue com a tomada de força ligada.

Dirigir caminhão comum transportando materiais ou objetos. Dirigir veículo de passeio na baixada santista e eventualmente na cidade de São Paulo e região

Obedecer as normas de trânsito e respeitar o limite de velocidade estabelecido pelo setor;

RASTELEIRO

Auxiliar nos serviços de pavimentação, consertos, conservação e recapeamento de ruas, utilizando os equipamentos de proteção individual – EPI´s; retirar o material extraído dos buracos feitos no asfalto; auxiliar na operação tapa-buraco, espalhando massa asfáltica com o uso de rastelo; auxiliar na aplicação de massa asfáltica; auxiliar no carregamento de caminhões com pedras, areia e outros materiais; auxiliar na limpeza do carro lama; executar outras tarefas correlatas, a pedido da chefia.

SERVENTE DE OBRAS

Auxiliar na execução serviços simples de pedreiro; preparar massa com areia, cimento e outros materiais para assentamento de pisos, batentes e reboco; auxiliar o pedreiro, transportando o material necessário para a realização da tarefa; auxiliar no assentamento de tubos, meio-fio, blocos e pisos em geral; cavar buracos, abertura e fechamento de valas, amarrar correntes nos tubos de canalização; confeccionar cercas de arame farpado; Auxiliar em serviços conservação de vias públicas retirando material oriundo de escavações e cortes no asfalto, juntando os detritos e transportando-os até o caminhão para a remoção final; executar outras tarefas correlatas, a pedido da chefia.

ANEXO III – PROGRAMAS DAS PROVAS
PROCESSO SELETIVO 01/2016 - PRODESAN
CONHECIMENTOS BÁSICOS

Auxiliar Operacional, Coletor de Lixo, Marteteleiro, Rasteleiro, Servente de Obras

Língua Portuguesa

Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática

As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

Marceneiro, Motorista

Língua Portuguesa

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

Auxiliar de Laboratório

Língua Portuguesa

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Funções do 1º e 2º graus; Sequências, Progressões Aritméticas e Geométricas. Resolução de problemas.

Advogado Pleno, Economista Pleno

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (para o cargo de Advogado e Economista Pleno)

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2007, 2010 e/ou 2013).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO PLENO

CONSTITUCIONAL

Constituição: Conceito. Espécies de Constituição. Poder Constituinte. Poder Constituinte Estadual. Leis Orgânicas Municipais. Reforma. Revisão. Norma Constitucional: Classificação, Supremacia. Hermenêutica Constitucional. Disposições Constitucionais Transitórias. Eficácia e Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Direitos Sociais. Controle de Constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal, arguição de descumprimento de preceito fundamental. Figura do amicuscuriae. Ação declaratória de constitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

Federação: características. Divisão de competências. Soberania e autonomia do Estado Federado. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Da União: competência. Estado-membro; poder constituinte estadual: autonomia, limitações e competência. Distrito Federal e Território. Direito de Nacionalidade: modos de aquisição de nacionalidade brasileira. Condição jurídica do brasileiro nato. Condição jurídica do brasileiro naturalizado. Perda e reaqusição da nacionalidade brasileira. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Direito de propriedade e sua função social. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas corpus. Mandado de Injunção. Direitos Sociais e sua Efetivação: normas constitucionais programáticas. A Política Urbana (arts. 182 e 183 da Constituição Federal). Ordem Social: a segurança social. Administração Pública. Limitações constitucionais do poder de tributar. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. Meio ambiente. Direitos e interesses das populações indígenas. Interesses difusos e coletivos.

ADMINISTRATIVO

Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: agente de fato. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. Concentração e desconcentração de competência. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública e sociedade de economia mista. Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. Atos administrativos simples, complexos e compostos. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. Atos administrativos gerais e individuais. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Licitações, contratos e convênios. Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. O regime de licitações e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. Pregão e consulta. Contratos administrativos: conceito e características. Invalidação. Principais espécies de contratos administrativos. Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. Lei nº 8.666/1993 e alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Sistema de Registro de Preços. Aspectos de responsabilidade do parceirista pelas manifestações exaradas, e do administrador público, quando age em acordo, e quando age em desacordo com tais manifestações.Poder Regulamentar. Regulamentos administrativos de execução e autônomos. O poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. Permissão e autorização. Parcerias Público-Privadas. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização. Controle interno e externo da Administração Pública. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da Administração Pública no Direito Brasileiro. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Tribunais de Contas e suas atribuições. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: fundamentos jurídicos. Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. Improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. Exigência constitucional de concurso público para investidura em cargo ou emprego público. Direito de acesso à informação. Lei de improbidade administrativa. Legislação eleitoral.

CIVIL

Lei: espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos jurídicos: noção, modalidades, forma, vícios, nulidade. Das diferentes classes de bens. Bens considerados e si mesmos; reciprocamente considerados; considerados em relação ao titular da propriedade. Bens quanto à possibilidade de comercialização. Fato jurídico stricto sensu. Ato jurídico em sentido estrito. Negócio jurídico: elementos essenciais gerais e particulares; elementos acidentais; defeitos; forma e prova; nulidade e anulabilidade. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral. Modalidade de Condomínio. Direitos reais sobre coisa alheia: de fruição, de garantia e de aquisição. Formas de aquisição: propriedade imóvel. Dos Direitos Reais sobre coisas alheias: disposições gerais; servidões; usufruto. Dos Direitos de vizinhança; uso nocivo da propriedade. Conceito e Estrutura das Obrigações: classificação e modalidade das obrigações. Disciplina jurídica das relações de consumo. Efeitos e extinção das obrigações. modos de extinção (pagamento direto e pagamento indireto); extinção da obrigação sem pagamento; execução forçada por intermédio do Poder Judiciário; consequências da inexecução da obrigação por fato imputável ao devedor (mora, perda e danos e cláusula penal); transmissão (cessão de crédito, cessão de débito e cessão do contrato). Contratos em geral: disposições gerais: requisitos de validade, princípios, formação, classificação; efeitos em relação a terceiros; efeitos particulares : direito de retenção, exceptio nom adimpleti contractus, vícios redibitórios, evicção e arras; extinção da relação contratual. Dos contratos bilaterais. Evicção. Das várias espécies de contratos Compra e Venda. Troca. Doação. Locação de coisa móvel e imóvel. Prestação de Serviços. Empreitada. Empréstimo: mútuo e comodato. Depósito. Mandato. Seguro. Fiança. Obrigação por declaração unilateral de vontade: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido e enriquecimento sem causa e títulos de crédito. Obrigações por ato ilícito. Responsabilidade civil: conceito, pressupostos, espécies e efeitos. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e moral. Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens diretos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. Registros públicos.

PROCESSO CIVIL

Aplicação da lei processual no tempo. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar Procedimento ordinário, Sumário e Especial. Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. Pedido. Cumulação e espécies de pedido. Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Despesas processuais e honorários advocatícios. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. Duplo grau de jurisdição. Recursos: noções gerais, sistema, espécie. Tutelas de urgência. Incidentes de uniformização de jurisprudência e de inconstitucionalidade. Reclamação e correição. Ação rescisória. Ação monitoria. Competência: absoluta e relativa. 9 Competência internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. Liquidação da sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. Execução para entrega de coisa. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução contra a fazenda pública. Embargos à execução. Lei 13105 de 2015 (Novo CPC). Ministério Público no processo civil. Ação popular e ação civil pública. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação declaratória. Declaratória incidental. Ação discriminatória. Ação de usucapião. Ação de consignação em pagamento. Ação de despejo e renovatória. Ação de desapropriação. Ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação cível originária nos tribunais. Tutela antecipada e tutela específica. Medidas cautelares. Juizados especiais. Execução Fiscal. Meios alternativos de solução de litígios (judicial e extrajudicial). Arbitragem, Conciliação, Mediação e Negociação. Suspensão e sustação de eficácia.

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:

Direito do trabalho. Conceito. Fontes: classificação, hierarquia e solução de conflitos. Princípios do direito do trabalho. Renúncia e transação no direito do trabalho. Comissões de conciliação prévia. Relação de trabalho. Relação de emprego. Distinção. Sujeitos da relação de emprego. Empregado. Espécies. Distinção dos demais trabalhadores (eventual, autônomo, de empreitada). Empregador. Grupo de empresas. Responsabilidade solidária e subsidiária. Sucessão. Desconsideração da personalidade jurídica. Contrato individual do trabalho: conceito, elementos e modalidades. Contrato de trabalho e contratos afins (locação de serviços, prestação de serviços, empreitada, sociedade, mandato, representação comercial e parceria rural). Cooperativas. Contratos especiais e profissões regulamentadas. Remuneração e salário. Conceito. Componentes do salário. Modalidades. Parcelas não salariais. 13º salário. Participação nos lucros e resultados. Equiparação salarial. Alteração do contrato de trabalho. Efeitos. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Força maior no direito do trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Espécies. Justas causas de despedida do empregado. Culpa recíproca. Despedida indireta. Dispensa arbitrária. Direitos do empregado decorrentes da extinção. Aviso prévio. Programas de demissão voluntária. FGTS. Estabilidade. Garantia no emprego. Despedida do empregado estável. Reintegração, readmissão e indenização. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Sistemas de prorrogação e compensação de horas. Trabalho em regime de tempo parcial. Adicionais. Férias. Direitos do empregado, épocas de concessão e remuneração. Descanso semanal remunerado. Segurança e higiene do trabalho. Insalubri-

